

Emancipa

o cotidiano em debate

Nº 04

Assistentes Sociais no Combate ao Racismo • Maio de 2019



O RACISMO RELIGIOSO
HUMANIDADE LUTA
PRESENTATIVIDADE
O PRECONCEITO RES
RA MEMÓRIA RAÇA
ISMO RELIGIOSO DIS
DE LUTA ANTIRRACIS
ATIVIDADE REPARAC
TO RESISTÊNCIA HUI

DO DISCRIMINAÇÃO
ANTIRRACISTA CULT
REPARAÇÃO RACISMA
SISTÊNCIA HUMANID
CLASSE REPRESENT
SCRIMINAÇÃO PRECO
STA CULTURA MEMÓ
ÇÃO RACISMO RELIG
MANIDADE LUTA AN

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE SÃO PAULO 9ª REGIÃO (CRESS-SP)

19ª DIRETORIA GESTÃO AMPLIAÇÕES: TRILHANDO A LUTA COM CONSCIÊNCIA DE CLASSE (2017-2020)

Presidenta: Kelly Rodrigues Melatti *CRESS 38.179*
Vice-Presidenta: Patrícia Ferreira da Silva *CRESS 48.178*

1º Secretário: Luciano Alves *CRESS 31.783*
2ª Secretária: Nicole Barbosa de Araújo *CRESS 48.478*
1º Tesoureiro: Julio César de Andrade *CRESS 45.463*
2º Tesoureiro: Ubiratan de Souza Dias Junior *CRESS 56.238*

CONSELHO FISCAL

Matsuel Martins da Silva *CRESS 8.471*
Fábio Rodrigues *CRESS 32.339*
Talita Aparecida de Oliveira Catosso *CRESS 56.615*

SUPLENTES

Keila Rafaela de Queiroz Silva *CRESS 57.274*
Guilherme Moraes da Costa *CRESS 47.907*
Nívea Soares Izumi *CRESS 36.566*
Ana Lea Martins Lobo *CRESS 51.291*
Cristina Santo Santana *CRESS 53.681*
Regiane Cristina Ferreira *CRESS 31.262*

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Kelly Rodrigues Melatti *CRESS 38.179*
Fábio Rodrigues *CRESS 32.339*
Matsuel Martins da Silva *CRESS 8.471*
Guilherme Moraes da Costa *CRESS 47.907*
Nicole Barbosa de Araújo *CRESS 48.478*
Ubiratan de Souza Dias Junior *CRESS 56.238*

CONSELHO EDITORIAL

Kelly Rodrigues Melatti (*Direção Estadual*)
Nicole Barbosa de Araújo (*Direção Estadual*)
Ubiratan de Souza Dias Junior (*Direção Estadual*)
Guilherme Moraes da Costa (*Direção Estadual*)
Nívea Soares Izumi (*Direção Estadual*)
Everaldo Becker (*Direção Estadual - in memoriam*)

Márcia Campos Eurico (*Convidada*)
Maria Liduína de Oliveira e Silva (*Convidada*)
Terezinha de Fátima Rodrigues (*Convidada*)
Luís Augusto Vieira (*Convidado*)

Larissa Furtado (*Assessora de Comunicação*)
comunicacao@cress-sp.org.br
(11) 3351-7506

REVISÃO ARTIGOS

Patrizia Zagni
DIAGRAMAÇÃO
Lucas Veiga/MPM Comunicação

IMPRESSÃO

Print Graf Gráfica e
Editora Eirelli EPP

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Carmem Fernanda P. Teixeira CRB/8ª n. 3712

Emancipa: o cotidiano em debate / Revista do Conselho Regional de
Serviço Social de São Paulo - CRESS 9ª Região. n.4, maio 2019.
São Paulo : CRESS 9ª Região, 2016 -.

Tema deste fascículo: Assistentes Sociais no Combate ao Racismo.
Periodicidade: anual
Gestão 2017-2020 Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência
de Classe.
ISSN 2448.2285

1. Serviço social – Periódicos. 2. Racismo – Conjunto CFESS/CRESS.
3. Questão étnico racial – Serviço Social. 4. População Indígena - Brasil.
5. População Negra – Política Nacional de Saúde. 6. Assistentes Sociais –
Combate ao Racismo. I. Conselho Regional de Serviço Social do Estado de
São Paulo CRESS/SP. Gestão 2017-2020. II. Gestão Ampliações: Trilhando
a Luta com Consciência de Classe.

CDD 362.84

Rua Conselheiro Nébias, 1.022,
Campos Elíseos
CEP: 01203-002
São Paulo/SP

(11) 3351-7500
www.cress-sp.org.br

Sumário

Apresentação	6
Editorial	10
O Cotidiano da Famílias Negras: Por uma Perspectiva Antirracista de Análise de Suas Demandas e Potencialidades	18
Márcia Campos Eurico	
Ações Afirmativas e Cotas Raciais: Análises Necessárias	34
Thais Pereira de Freitas	
A Colonialidade do Poder: Raça e controle do trabalho na formação histórica das populações indígenas do Brasil	48
Bruno Simões Gonçalves	
Política Nacional de Saúde da população Negra: Avanços e Desafios para a Garantia de Direitos	64
Jussara Francisca de Assis dos Santos	
Entre o passado e o futuro: O Debate da questão étnico racial no Serviço Social Brasileiro	80
Camila Manducca Ferreira	

Apresentação

O Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo — 9ª Região (CRESS-SP) apresenta o nº 4 de sua revista “Emancipa: O cotidiano em debate” com o tema “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”. Esta é uma edição dedicada à reflexão teórica do racismo na direção dos compromissos ético-políticos assumidos pela categoria profissional de assistentes sociais, como instrumento do diálogo, da sistematização de ideias e da socialização de saberes em uma perspectiva crítica.

Tal iniciativa se inscreve em um momento de mobilização do Serviço Social brasileiro na discussão e nas ações de combate ao racismo. Ressalta-se a Campanha de Gestão 2017-2020 protagonizada pelo Conjunto CFESS-CRESS “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, com ações que buscam dialogar com assistentes sociais, a população usuária dos serviços, os movimentos sociais e a sociedade em geral, incentivando a intensificação de ações de combate ao racismo. Reflete, ainda, importantes ações com a temática da discriminação racial no ano de 2018, que envolveram a articulação com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), com destaque para oficina com docentes na discussão da inserção de autoras/es negras/os nos planos de ensino das Unidades de Formação Acadêmica — UFAS.

O racismo é elemento constitutivo do capitalismo brasileiro e a formação sócio-histórica do Brasil é determinada pela escravidão, pela falsa abolição e a não reparação à população negra, bem como por políticas higienistas do pós-“abolição”, reeditadas por agentes do Estado e reproduzidas socialmente, reforçando preconceitos, estereótipos e violências contra a população negra.

A Gestão “Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe” do CRESS-SP aposta que “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” é uma campanha necessária para este tempo histórico em que expressões de violência contra as chamadas “minorias” estão se acirrando. Está em curso no país o genocídio da população negra e indígena e, diariamente, são noticiados episódios de violência contra grupos religiosos de matriz africana, ao mesmo tempo em que as políticas públicas e a previdência social estão sendo desmanteladas, atingindo primeiro a população mais empobrecida e, via de regra, a negra.

Apropriar-se desse debate e engrossar a luta contra o racismo é compromisso

ético de todas/os as/os assistentes sociais. O nº 4 da “Emancipa: O cotidiano em debate” se propõe a ser um instrumento que contribua com elementos teóricos que possibilitem a apreensão dessa realidade no sentido da construção de ações e estratégias que se capilarizem nos espaços do cotidiano profissional.

Destacamos como fundamentais no trabalho profissional “a defesa intransigente dos direitos humanos” e o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito”, princípios presentes no Código de Ética Profissional das/os Assistentes Sociais, articulados a um projeto profissional que se vincula “a uma nova ordem societária”. A conjuntura nos desafia a enfrentamentos contra todas as formas de opressões e, com certeza, o enfrentamento do racismo é pauta determinante na construção de uma outra sociabilidade!

Nesse sentido, este número da revista conta com um Conselho Editorial formado por Conselheiras/os do CRESS-SP e por convidadas/os que se dedicaram a planejar e construir um periódico que possa efetivamente contribuir com a categoria:

Kelly Rodrigues Melatti (Conselheira Estadual) — Assistente Social, trabalhadora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutoranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP. Foi conselheira do CRESS-SP (2014-2017) e hoje está conselheira-presidenta desse mesmo Conselho na atual Gestão Ampliações: Trilhando a Luta com Consciência de Classe (2017-2020).

Nicole Barbosa de Araujo (Conselheira Estadual) — Assistente Social na Prefeitura Municipal de Osasco e mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com pesquisa na área de Juventude, Questão Racial e Manifestações Artístico-Culturais da Periferia.

Ubiratan de Souza Dias Junior (Conselheiro Estadual) — Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo UNIFESP/Baixada Santista. Pesquisador da área de Tecnologias da Informação e Comunicação e o Serviço Social brasileiro. Atualmente, Assistente Social atuando na Política Nacional de Assistência Social — PNAS, com a população em situação de rua.

Guilherme Moraes da Costa (Conselheiro Estadual) — Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Trabalha como Assistente Social na empresa SANASA — Campinas. É pesquisador nas áreas de Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos.

Nívea Soares Izumi (Conselheira Estadual) — Assistente Social, graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (UNESP)/Franca (2005). Pós-graduada em Gestão de Políticas Sociais com ênfase no Trabalho Social com Famílias pelo Centro Universitário de Lins (UNILINS) (2013). Compõe a Direção Estadual do CRESS-SP (gestão 2017-2020).

Everaldo Becker (Conselheiro Estadual — in memoriam) — Com formação em Serviço Social pela Universidade Regional de Blumenau (FURB) (1995), atuou como Assistente Social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), na Política de Assistência Social, de 1996 a 2004, e na Política de Saúde Mental da Criança e do Adolescente, de 2005 a 2010. Integrou a Direção Estadual do CRESS-SP (gestão 2017-2020).

Márcia Campos Eurico (convidada) — Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Assistente Social no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Docente no Curso de Serviço Social e na Pós-Graduação da Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS/SP) (2014- atual). Integrante do Núcleo Docente Estruturante da FAPSS/SP. Coordenadora da ênfase de Relações étnico-raciais e desigualdades/Antirracismo e Serviço Social do GTP Serviço Social, Relações de Exploração e Opressão de Gênero, Raça/etnia e Sexualidades ABEPSS - Biênio 2019-2020. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Relações Étnico-Raciais e Serviço Social Carolina Maria de Jesus.

Maria Liduina de Oliveira e Silva (convidada) — Assistente Social, mestre e doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Terezinha de Fátima Rodrigues (convidada) — Mestre e Doutora em Serviço Social. Docente no curso de Graduação e Pós-Graduação em Serviço Social da UNIFESP, Campus Baixada Santista. Vice-coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Rede de Atenção Psicossocial — UNIFESP/Campus Baixada Santista. Coordenadora Regional de Graduação da ABEPSS — Regional Sul II, Membro da Comissão Permanente de Ética do Conselho Regional de Serviço Social – 9ª Região – CRESS-SP.

Luís Augusto Vieira (convidado) — Graduado em Serviço Social pela Universidade de Taubaté (UNITAU) (2005) e mestre pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) (2008). Atualmente é professor-assistente da Universidade Federal de Goiás (UFG) e, desde 2016, cursa Doutorado no Programa de Serviço

Social da PUC-SP. Tem experiência na área de Serviço Social e Movimentos Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: Serviço Social, movimentos sociais, participação política, atuação profissional e formação profissional.

Larissa Furtado (assessora de comunicação) — Graduada em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo e mestre em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com pesquisa na área de Juventude, Educação Profissional e Mundo do Trabalho.

Com a máxima de Ângela Davis de que “numa sociedade racista não basta não ser racista, é necessário ser antirracista”, é possível afirmar que a dedicação e o comprometimento das/os companheiras/os deste Conselho Editorial contribuíram para demarcar o direcionamento ético-político do Serviço Social em tempos tão difíceis, na defesa intransigente dos direitos humanos, no empenho para a eliminação de todo preconceito e discriminação e na construção de uma nova ordem societária, sem dominação e sem exploração de classe, etnia e gênero.

Boa leitura!

Conselho Regional de Serviço Social — 9ª Região — CRESS-SP

“Gestão Ampliações: Trilhando a Luta com

Consciência de Classe” (2017-2020)

São Paulo, maio de 2019

Editorial

Vidas negras importam!

Vidas indígenas importam!

Com essa chamada, a quarta edição da revista *Emancipa: O cotidiano em debate* — “*Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*” — traz uma reflexão primordial para o Serviço Social. Isso porque reafirma o compromisso ético-político dessa profissão e também evidencia os dilemas e desafios de luta para uma categoria majoritariamente feminina e negra, que atende, nos diversos espaços sócio-ocupacionais, um público majoritariamente feminino e negro.

O racismo se revela de diferentes formas na sociedade, desde em atitudes cotidianas, passando por práticas institucionalizadas e reproduzidas de maneira reiterada, até na violência extrema expressa no assassinato de jovens negros e no extermínio indígena, partes do processo de genocídio em curso.

No Brasil, suas particularidades se dão, sobretudo, no processo de formação sócio-histórica, no esquema colonial e explorador que demarcou o período de invasão (“descoberta”) das terras brasileiras. Nesse contexto, o racismo tem sido apontado como um dos principais “crimes” da humanidade, incluindo desde o sequestro de povos africanos à “colonização” de povos indígenas.

Não bastassem os 358 anos de escravidão pelo qual a sociedade brasileira passou, o período pós-abolição não contou com as políticas necessárias para oferecer, de fato, liberdade ao povo negro. E, ainda, o pensamento colonial buscou eliminar da história oficial toda a trajetória de luta e resistência dos povos negros e indígenas que fizeram frente à escravidão e à opressão. Pairou, portanto, uma falsa ideia de liberdade, fortalecida pelo mito da democracia racial que, sem dúvida, oculta as expressões de racismo ainda vigente nessa sociedade, cuja estrutura desigual é própria do modo de produção capitalista.

Falar, portanto, de racismo, é denunciar a falácia da democracia racial e os mecanismos de exploração, dominação e opressão que favorecem a permanência

das assimetrias raciais e, com isso, concorrer a patamares mais potentes da luta antirracista, combatendo toda e qualquer forma de violação de direitos humanos.

A proposta de reforma da previdência social, pauta defendida pelo atual Governo, figura-se como uma forma latente de expressão do racismo, uma vez que prevê mudanças drásticas cujos impactos sobre a parcela mais empobrecida da classe trabalhadora serão devastadores. Considerando que a população negra, em geral, encontra-se entre as mais pobres e com menores possibilidades reais de prover suas necessidades básicas e que as mulheres negras são as mais atingidas pelas assimetrias raciais, a reforma vai incidir de maneira mais perniciosa sobre esses grupos.

No campo da Saúde Pública, o racismo está expresso na reprodução do racismo institucional e no tratamento uniforme, que desconsidera as particularidades da população negra. Manifesta-se na falta ou na escassez de investimento, na reserva de orçamento, na falta de incentivo à promoção e prevenção dos e nos serviços destinados à população negra, no “não direito” da mulher negra a um parto “humanizado”, nas consultas médicas que duram menos tempo para a população negra do que para as demais, ou quando o princípio da universalidade do SUS (Sistema Único de Saúde) não garante um tratamento especializado da anemia falciforme.

Apresenta-se na Assistência Social quando observamos que a maioria das pessoas em situação de rua são negros e negras, que a maioria dos/as adolescentes cumprindo medidas socioeducativas são negros e negras! Enfim, os diversos contextos da vida social nos apresentam o quanto a intersecção de classe, raça e gênero vulnerabiliza a população negra no Brasil, em especial as mulheres negras, afligidas com mais latência pelas atrocidades do modo de produção capitalista, que explora, cada vez mais, os/as que menos têm acesso a direitos humanos.

O Conselho Editorial teve como principal objetivo, portanto, elucidar esse cenário na escolha dos artigos que compõem esta edição da revista, com um trabalho cuidadoso e árduo diante dos desafios cotidianos. Pesquisou especialistas, preparou as ementas, cuidou de todos os detalhes para que a publicação, mantendo o padrão das edições anteriores, possa significar um instrumento de luta, resguardando a memória e a produção do Serviço Social, que muito contribuem para as lutas mais gerais da sociedade brasileira.

A começar pela capa da revista, destacamos a importância em fazer alusão à Campanha de Gestão do Conjunto CFESS-CRESS (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, tendo em vista que essa campanha tem como principal finalidade incentivar a promoção de ações de combate ao racismo no

cotidiano profissional de assistentes sociais, ampliando a percepção sobre as diversas expressões do racismo e, também, denunciando as diversas violações de direitos humanos.

O cuidado também se expressa na escolha dos artigos. O primeiro deles, **“O cotidiano das famílias negras: por uma perspectiva antirracista de análise de suas demandas e potencialidades”**, de **Márcia Campos Eurico**, exprime a importância do estudo sobre famílias negras, considerando-a como contraponto do ideal de “família nuclear burguesa europeia”. Descreve o processo de formação e desconstrução dessas famílias, considerando a formação dos sujeitos na variável do modelo nuclear nos seus aspectos importantes do racismo, sobretudo no que se refere à infância e adolescência no Brasil. Conclui instigando-nos acerca de como o racismo opera na realidade dos acolhimentos e da adoção infantil.

No artigo **“Ações afirmativas e cotas raciais: análises necessárias”**, **Tais Pereira de Freitas** resgata o debate sobre cotas. A partir de uma análise histórico-crítica, aponta fatores que extrapolam os âmbitos econômico, cultural, biológico ou religioso. Apresenta elementos teóricos determinantes para a compreensão do “cotas por quê?”. Finaliza provocando-nos sobre a dificuldade do enfrentamento cotidiano da desigualdade social.

O terceiro artigo é de **Bruno Simões Gonçalves**, que buscou debater **“A colonialidade do poder: raça e controle do trabalho na formação histórica das populações indígenas do Brasil”**, trazendo aspectos da “herança” colonial, do “europoder” no tocante à exploração do trabalho. O texto apresenta o processo de formação das populações indígenas no Brasil, debatendo sobre identidade no decurso de luta contra a colonialidade do poder.

Jussara Francisca de Assis dos Santos apresenta a **“Política Nacional de Saúde da População Negra: avanços e desafios para a garantia de direitos”**, trazendo elementos históricos e conceituais a partir de sua trajetória profissional e acadêmica. A autora expõe um breve histórico da Política de Saúde no Brasil, dialogando, também, sobre os avanços da luta antirracista e feminista dentro da Política Nacional de Saúde. Finaliza dizendo que o controle social a partir dos movimentos negros é de máxima importância para a construção de políticas destinadas às especificidades étnicas num contexto de mudanças institucionais extremas.

Camila Manducca Ferreira, em **“Entre o passado e o futuro: o debate da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro”**, traz elementos históricos estruturais fincados em solo capitalista, apresentando o mito da democracia racial e seus aspectos. Dialoga sobre o Serviço Social brasileiro paralelamente à cons-

trução da ideologia racial dominante, evidenciando os fundamentos históricos da profissão e valorizando o protagonismo do Conjunto CFESS-CRESS.

Esta edição conta, ainda, com a “Galeria CRESS”, que dá destaque às ações políticas de combate ao racismo fomentadas pelo Conjunto CFESS-CRESS. Trata-se de um espaço em que se torna possível estabelecer um registro histórico das ações que convocam a categoria de assistentes sociais para a luta antirracista, preocupando-se com a memória das construções coletivas, essenciais para o processo de luta e resistência nesta sociedade hegemonicamente machista, racista, sexista e opressora.

Este periódico é fruto de um trabalho coletivo, comprometido com a comunicação, em diálogo com a categoria profissional de assistentes sociais e com a sociedade em geral. Esperamos que possa suscitar boas reflexões e, sobretudo, impulsionar o engajamento cada vez maior na luta antirracista, seja no cotidiano profissional, seja nas lutas mais gerais da sociedade.

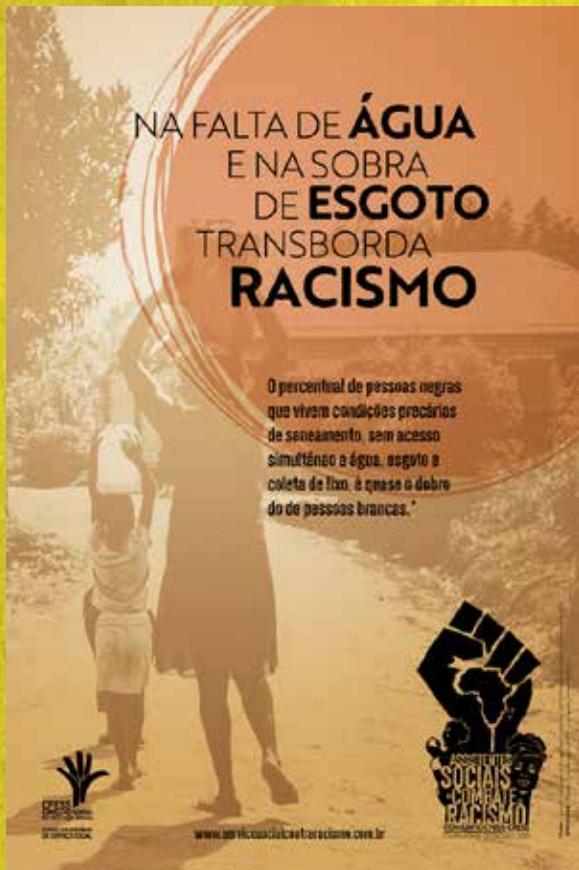
Desejamos a todas e todos uma ótima leitura e reflexão!

Conselho Editorial

Maio/2019

Galeria CRESS

A Galeria CRESS, expressa no decorrer de toda a quarta edição da revista Emancipa: O Cotidiano em Debate, trará imagens e posicionamentos que fazem menção, sobretudo, à Campanha de Gestão (2017-2020) “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, demarcando o lugar da luta antirracista no compromisso ético-político de assistentes sociais.



Cartaz de lançamento da campanha
“Na falta de água e na sobra de esgoto
transborda racismo”

Créditos: Comunicação CFESS – 2018



Cartaz com o Selo da Campanha “Assistentes
Sociais no Combate ao Racismo”

Crédito: Comunicação CFESS – 2018

REUNIÃO DO COMITÊ DA CAMPANHA "ASSISTENTES SOCIAIS NO COMBATE AO RACISMO"

Local: Auditório do CRESS-SP
Endereço: Rua Conselheiro
Nêbias, 1022
Campos Eliseos/SP

Data:
22/10/18



Das 19h
às 21h



"A carne mais barata do mercado é a carne negra...
Mas mesmo assim
ainda guardo o direito
de algum antepassado da cor
Brigar sutilmente por respeito
Brigar bravamente por respeito
Brigar por justiça e por respeito
De algum antepassado da cor
Brigar. Brigar. Brigar"
Elza Soares - "A carne"



Arte de divulgação do primeiro encontro do
comitê da campanha "Assistentes Sociais
no Combate ao Racismo" do CRESS-SP.

Créditos: Comunicação CRESS-SP – 2018

Trabalho e luta, sem distinção de classe
CRESS-SP
COMITÊ DE ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABEPSS

ENESSO

OFICINA PARA DOCENTES:
**RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS
NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DE ASSISTENTES SOCIAIS**

**DIA 29/09
DAS 9H AS 17H**

LOCAL: Sindicato dos Previdenciários de São Paulo - SINSPREV
(R. Antônio de Godói, 88 - Centro, São Paulo - SP, 01034-000)

INSCRIÇÕES: www.cress-sp.org.br

Arte de divulgação da oficina para docentes:
"Relações étnico-raciais na formação
profissional de assistentes sociais", uma
parceria entre CRESS-SP, ABEPSS e ENESSO
Créditos: Comunicação CRESS-SP – 2018

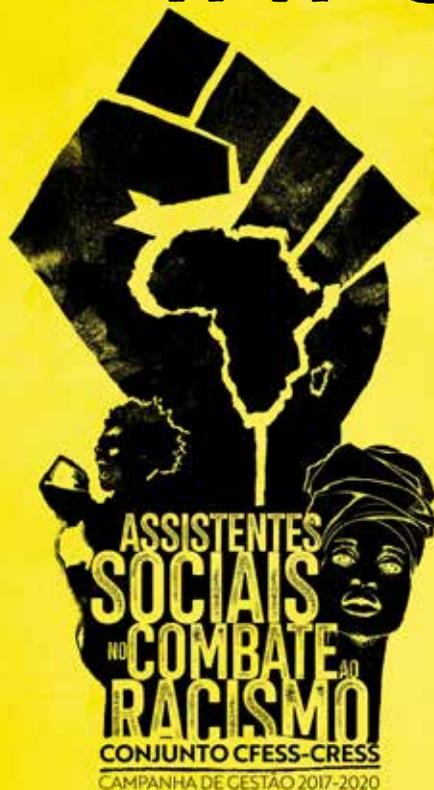
CFESS Manifesta

Dia Nacional da Consciência Negra

Brasília (DF), 20 de novembro de 2018
Gestão É de batalhas que se vive a vida!



VIDAS NEGRAS IMPORTAM!



E Hoje, mais do que em outros anos em que escrevemos o CFESS Manifesta do Dia da Consciência Negra, queremos reforçar que o 20 de novembro é um dia de luta.

Não é preciso fazer qualquer esforço para explicar essa afirmação que se deve, sim, aos desafios sinalizados pelo dramático panorama conjuntural resultante das últimas eleições no país.

Os resultados indicam que o discurso do “extermínio” parece “seduzir” a maior parte do eleitorado nacional e prova disso é a tendência dominante dos compromissos de nossos “novos” representantes. Cresceu o número de candidatos/as que se elegeram defendendo explicitamente medidas de exceção como regra, para lidar com os problemas da segurança pública – fato já bastante presente na agenda política nacional nos últimos 4 anos – e isso pode ser visto sob muitos ângulos, para além do perfil do presidente eleito.

Temos, por exemplo, a vitória de 72 militares para cargos nas câmaras estaduais, distrital e federal, além do Senado. Esse número pode ser ainda maior, se considerarmos a hipótese de haver candidatos/as eleitos/as que não registraram, para a disputa eleitoral, suas patentes ou vinculações militares de modo explícito.

Falando especificamente da próxima composição da Câmara Federal de Deputados, análises do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) apontam o fortalecimento da bancada “BBB” (Boi, Bala e Bíblia), sendo que a chamada “Bancada da Bala” passará de 35 a 61 deputados/as defendendo pautas como a redução da idade penal e a revogação do estatuto do desarmamento. O contexto de crise econômica que amplia os episódios de violência no país talvez explique as razões de um comportamento eleitoral que deposita esperanças de solução dessas questões em perfis de candidatos/as típicos/as da “Bancada da Bala”.

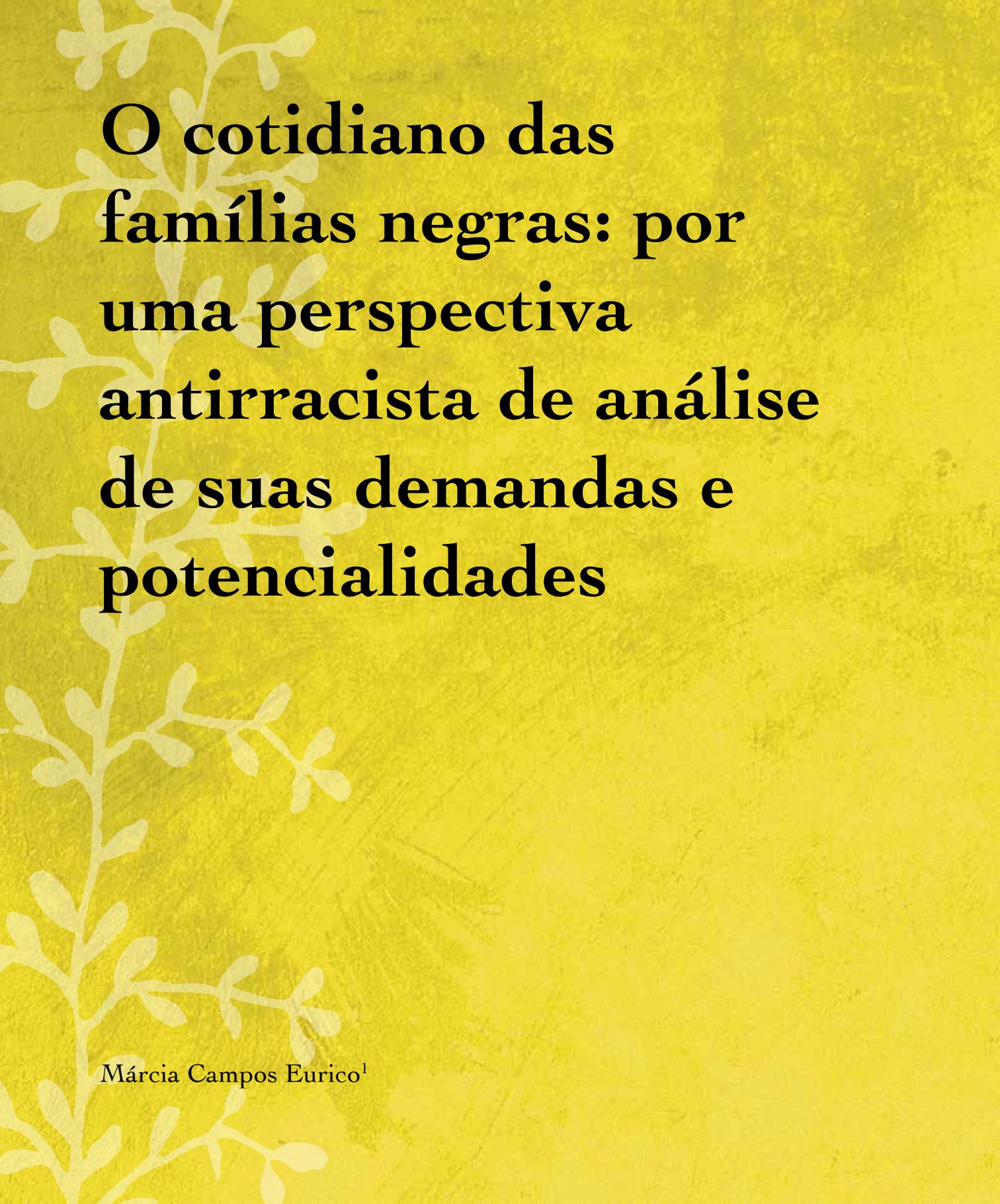
É certo que para analisar melhor o perfil do eleitorado que fez vitoriosas essas candidaturas precisamos “cruzar” uma série de informações e considerar, inclusive que aproximadamente 30% deles/as se abstiveram de escolher seus/suas representantes ao branco, nulo ou não comparecendo às urnas. Mas o fato a demarcar com essa breve ilustração de questões relacionadas ao processo eleitoral é que o resultado das urnas indica, entre outras tendências, o crescimento de medidas repressivas para lidar com a chamada “segurança pública”.

Isso, por sua vez, certamente implicará no fortalecimento do racismo como componente de criminalização, encarceramento e mortes violentas.



CFESS Manifesta alusivo ao Dia Nacional
da Consciência Negra

Créditos: Comunicação CFESS – 2018



**O cotidiano das
famílias negras: por
uma perspectiva
antirracista de análise
de suas demandas e
potencialidades**

Márcia Campos Eurico¹

“Racismo se combate todo dia, em todos os lugares, inclusive no nosso exercício profissional.”² A análise dessa frase nos coloca diante de uma encruzilhada, pois, ainda que na história recente seja consensual que o racismo existe, encará-lo pressupõe conhecer a essência desse fenômeno no mundo contemporâneo e sua vinculação com o capitalismo e o colonialismo. Para as/os profissionais de Serviço Social que não tangenciaram diante da realidade que assola a maioria da população brasileira demandatária das políticas sociais, espaços onde historicamente as/os assistentes sociais exercem seu trabalho, a escolha está feita: trilhar novos caminhos rumo a um horizonte livre do racismo, do machismo, da lesbotransfobia, da misoginia, da xenofobia e de todas as outras formas de intolerância. Há, porém, outra via perigosa por onde ainda circulam diversas/os profissionais cujos discursos e cujas práticas conservadoras reiteram ações violadoras dos direitos humanos fundamentais. Para estas/es, o momento é propício para regressar até a encruzilhada e, com as lentes do conhecimento crítico, refazer a rota e contribuir para a materialização do nosso Código de Ética Profissional.

Há uma pobreza geracional que atinge de maneira devastadora a maioria da população negra brasileira que permanece em condições de vida muito aquém dos padrões mínimos de existência. As famílias negras em situação de pobreza, em diversos momentos, veem seus direitos sociais básicos negados, seguramente em decorrência do modo como o racismo moderno opera no Brasil, ainda que as formas de expressão assumam contornos diferentes no contexto histórico atual. O *modus operandi* é diverso, mas a base é a mesma, ou seja, o racismo se mantém como uma das mais eficazes armas de controle dos corpos, sob o domínio do capital, e cristaliza-se dada sua funcionalidade na produção e reprodução da vida social, notadamente um modo de produção que retroalimenta a exploração, a dominação e a opressão sobre a classe trabalhadora.

1 Márcia Campos Eurico é doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Assistente social no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Docente no Curso de Serviço Social e na Pós-graduação da Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS/SP) (2014 - atual). Integrante do Núcleo Docente Estruturante da FAPSS/SP. Coordenadora da ênfase de Relações Étnico-raciais e Desigualdades/Antirracismo e Serviço Social do GTP Serviço Social, Relações de Exploração e Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) (Biênio 2019-2020). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Relações Étnico-raciais e Serviço Social Carolina Maria de Jesus. E-mail: marciamayza08@gmail.com.

2 *Slogan* utilizado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)-Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS) para convocar a categoria de assistentes sociais a se engajarem na Campanha de Gestão (2017-2020) Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1516>. Acesso em: 1o fev 2019.

O pressuposto básico é de que o racismo é um fenômeno universal, uma posição defendida por vezes com base em argumentos e teses que se pretendem científicas. Trata-se de uma ideologia que afirma a superioridade de um grupo racial sobre outro considerado inferior. A reprodução da vida social em bases tão díspares, desde o processo de sequestro dos povos negros africanos sob o regime de escravidão, tem um papel importante no processo de desenvolvimento do capitalismo em suas várias etapas. A noção de hierarquia baseada na crença da inferioridade racial dos povos negros favorece a desqualificação das famílias negras, sobretudo aquelas mais empobrecidas.

Por um estudo afro centrado sobre as famílias negras

Mesmo quando os esforços da população negra para manter e estreitar seus laços familiares eram cruelmente atacados, a família continuava sendo um importante caldeirão de resistência, gerando e preservando o legado vital da luta coletiva por liberdade (DAVIS, 2017, p. 69).

Ao longo do século XX, os estudos contemporâneos sobre a família brasileira, em geral, apresentam como determinantes para as intensas transformações no modo de ser dessa instituição a luta pela emancipação feminina, o direito ao acesso ao mercado de trabalho protegido, o direito das mulheres ao próprio corpo e a dissociação entre sexualidade e concepção humana, entre outras conquistas possibilitadas pelas condições postas por aquele momento histórico e protagonizadas pelas mulheres brancas. O problema a ser equacionado é que tais análises acerca dos arranjos familiares partem de uma base conservadora e de uma perspectiva eurocêntrica de família.

Ao tratar de famílias negras é imperioso aprofundar os conhecimentos acerca da compreensão de homem e de mundo dos povos africanos trazidos compulsoriamente para o Brasil, da intrínseca relação entre seres humanos e a natureza, dos papéis sociais atribuídos a cada integrante do grupo e de como os seus modos de ser foram incorporados e adaptados pelas famílias negras na diáspora. Quando se analisam os papéis sociais no interior das famílias a partir do padrão eurocêntrico, há sempre um destaque para os lugares assumidos pelos genitores e uma centralidade do cuidado como prática genuinamente feminina. Em geral, cuidar do grupo familiar é uma tarefa que sobrecarrega as mulheres e quando, além do cuidado, essas mulheres também têm como obrigação o sustento da prole, há outros desdobramentos que precisam ser desvelados pelos profissionais que lidam

cotidianamente com as demandas familiares.

No cotidiano de trabalho das/dos assistentes sociais, faz-se necessário apreender as múltiplas determinações que configuram as vivências da população negra no Brasil, as particularidades das lutas das mulheres negras e dos diversos movimentos de resistência contra o Estado que, de modo contundente, continua a exterminar cotidianamente a população negra desde o período escravocrata.

Dada a complexidade da temática e os limites deste artigo, urge a necessidade de problematizar, brevemente, o lugar da mulher negra na sociedade brasileira e os estereótipos presentes na trama das relações sociais. Há que se considerar que a discriminação étnico-racial atinge, com mais violência, as mulheres negras, em uma perversa aliança entre machismo, que tenta perpetuar o estereótipo de fragilidade, submissão e inferioridade da mulher em relação ao homem, e racismo, que agrega a esses estereótipos outros ainda mais cruéis, como a “sensualidade/sexualidade” exacerbada, a ausência de “beleza” ou de atributos femininos positivos e a violência sofrida, em razão do tratamento racista nas consultas ginecológicas, durante o parto/puerpério (nomeados como violência obstétrica), entre outros.

O modelo de família nuclear, que se estrutura no Brasil, no período da escravidão, obviamente, não se configura como realidade para a população negra escravizada, pois o controle sobre os corpos das/os negras/os escravizadas/os também autoriza ações que fragilizam a formação de núcleos familiares e o fortalecimento de vínculos de convivência, que foram experimentados, por exemplo, nos diversos quilombos pelo Brasil afora. A título de explanação, basta problematizar o quanto o direito à propriedade do “senhor” se sobrepõe ao direito à vivência em família e/ou ao registro oficial da paternidade das crianças escravizadas. Os filhos provenientes das relações amorosas entre negros e negras escravizados recebiam apenas o nome da mãe no registro de batismo, para não haver dúvida quanto à propriedade da criança (FREYRE, 1933).

O trabalho, atividade inadequada para mulheres brancas e livres, era executado pelas negras escravizadas: “A mulher negra está presente em praticamente todos os tipos de trabalho descritos pelos viajantes: na mineração, na agricultura, no trabalho doméstico, na manufatura e no comércio” (LEITE apud CARNEIRO, 2006, p. 47).

No livro *Mulheres, raça e classe*, Davis (2016) aborda a questão das diversas opressões que estruturam a sociedade capitalista, em especial nos Estados Unidos da América, mas sua análise tem muito a contribuir com os debates ao redor do mundo, sobre as faces excludentes do capitalismo, inclusive em relação ao modo pelo qual o racismo se sobrepõe à solidariedade de classe entre as/os trabalhado-

ras/es e, é essencial, entre as mulheres de diversas origens. As estratificações no interior da classe trabalhadora estão marcadas pelo racismo, com rebatimento até mesmo entre homens e mulheres de origem branca: “A definição tautológica de pessoas negras como serviçais é, de fato, um dos artifícios essenciais da ideologia racista. Com frequência, racismo e sexismo convergem – e a condição das mulheres brancas trabalhadoras não raro é associada à situação opressiva das mulheres de minorias étnicas” (p. 102).

Na particularidade da realidade brasileira, uma das características intrínsecas da relação entre raça e classe tem assento na divisão social do trabalho entre homens e mulheres negras das camadas mais empobrecidas da classe trabalhadora. Nas áreas urbanas, com frequência, a elas/es estão reservadas/os as atividades que demandam força bruta, como o trabalho na área da construção civil – ajudante/servente de pedreiro, pedreiro – funções desprotegidas e com salários ainda menores quando a/o trabalhadora/or mora no local da obra, na carga e descarga de mercadorias nas zonas portuárias, na manutenção predial, entre outras. Em relação às mulheres negras, estas são “naturalmente” hábeis para o trabalho doméstico na área da limpeza, para “cuidar” das crianças, lavar e passar roupas, cozinhar, entre outras atividades “desqualificadas”.

A presença feminina no mundo do trabalho nos permite acrescentar que, se a consciência de classe é uma articulação complexa, comportando identidades e heterogeneidades, entre singularidades que vivem uma situação particular no processo produtivo e na vida social, na esfera da materialidade e da subjetividade, tanto a contradição entre o indivíduo e sua classe quanto aquela que advém da relação entre classe e gênero tornaram-se ainda mais agudas na era contemporânea (ANTUNES, 1995, p. 46).

“Na particularidade da realidade brasileira, uma das características intrínsecas da relação entre raça e classe tem assento na divisão social do trabalho entre homens e mulheres negras das camadas mais empobrecidas da classe trabalhadora.”

A família é compreendida como lócus privilegiado de formação dos sujeitos e, dentre eles, as crianças e adolescentes. Se as famílias, por razões diversas, deixam de desempenhar, adequadamente, seu papel, são aplicadas as mais variadas sanções por determinação do poder público. A legisla-

ção brasileira prevê que, em situações específicas, o Estado pode intervir e decidir sobre as medidas a serem adotadas diante da “desordem” do grupo familiar. Tal atitude incide, de maneira contundente, sobre as famílias em situação de pobreza, uma vez que as determinações sócio-históricas que impactam no grupo familiar ficam prejudicadas dentro dessa análise reducionista que não considera a família como parte nem expressão dessa sociedade desigual. É mister pensar que quando o grupo familiar sofre prejuízos na sua capacidade protetiva, recai sobre seus ombros uma série de estereótipos que podem justificar o afastamento da criança e do adolescente, segundo a lógica de que fatalmente a permanência nesse ambiente não é saudável.

Ainda que as transformações da sociedade capitalista favoreçam uma variabilidade de configurações familiares, a desigualdade de classes permanece um divisor de águas no acesso às políticas públicas e na forma como as famílias se organizam e podem suprir as necessidades básicas de seus integrantes. O estudo desenvolvido por Sarti (1996), acerca do modo de ser das famílias pobres, parte do pressuposto de que é necessário valorizar suas experiências vividas, localizando suas vulnerabilidades e recursos disponíveis, dentro de um modo de ser peculiar, naturalmente associado à condição de pobreza.

A família, como lugar da experiência de cuidado mútuo, lugar da socialização primária, onde as pessoas escolhem viver juntas por razões afetivas e se cuidar mutuamente, portanto lócus importante de construção do ser social, é problematizada por Szymanski (2002), que discorre sobre como as transformações sociais alteram significativamente as instituições familiares e permitem as mais variadas combinações. Entretanto, ao valorizar as relações familiares, as trocas afetivas e o cuidado mútuo, ela lança luz sobre um fenômeno latente na atualidade, que é o tratamento dispensado indiscriminadamente às famílias da classe trabalhadora e a consequente culpabilização pela dificuldade de autoproteção social.

Nas pesquisas citadas, há um esforço legítimo em analisar as famílias, em identificar as situações cotidianas de vulnerabilidade social das camadas com baixo poder aquisitivo, entretanto as análises carecem de uma investigação precisa das determinações sócio-históricas que interferem no jeito de ser de cada família, da perversa interação entre pobreza, capacidade protetiva e pertencimento étnico-racial. Há que se considerar que as trajetórias familiares se entrecruzam e a investigação de suas potencialidades e limites precisa considerar o movimento intrínseco entre singularidade e particularidade na trama das relações sociais.

Ao definir a família na sociedade agrária e escravocrata do Brasil colonial, enquanto organização fundamental, erigida sob o domínio do patriarca, Bruschi-

“Certamente, a tradição africana influenciou o modo de ser das famílias brasileiras pertencentes à classe trabalhadora e a manutenção de grandes núcleos familiares se configura, enquanto uma das estratégias de sobrevivência, em que pese a complexidade que essa formulação acarreta, principalmente do ponto de vista econômico.”

ni (1988) revela que o modelo de família patriarcal se consolida segundo padrões culturais europeus, subjugando os modos de vida dos povos indígenas e dos povos negros africanos, o que acarreta o esfacelamento de formas familiares próprias desses grupos e uma reorganização da sua dinâmica interna com base em valores defendidos pelos grupos dominantes.

Ainda que nessa análise não haja a pretensão de discutir aspectos relevantes da tradição africana, em relação à noção de família, o que exigiria uma vasta explanação sobre os diversos grupos étnicos e seus valores culturais, o debate proposto por Serrano e Waldman (2010) nos fornece pistas valiosas, quanto ao cuidado mútuo, uma vez que para os povos africanos, em geral, a identidade está centrada no núcleo fami-

liar, enquanto uma categoria ampla, na qual se encaixam diversos sujeitos que têm como referência um ancestral comum conhecido e preservado na memória coletiva. “A família constitui o cerne da vida social no continente, conotando-o com suas cores mais características. É justamente sua existência que permite compreender por que a África tem suportado séculos de agressões contínuas” (p. 129).

Diferentemente do mundo ocidental moderno, no qual a família se restringe aos parentes diretos, no cotidiano da vida africana o termo mais comumente utilizado é família extensa e, na “maioria das línguas faladas na África, não existe palavra equivalente na Língua Portuguesa para ‘primo’, nem para ‘tio’, pois todos são considerados irmãos e pais. Também não existe termo equivalente a ‘tio-avô’ ou ‘tia-avó’, pois todos são avós e avós” (SERRANO e WALDMAN, 2010, p. 130).

Certamente, a tradição africana influenciou o modo de ser das famílias brasileiras pertencentes à classe trabalhadora e a manutenção de grandes núcleos familiares se configura, enquanto uma das estratégias de sobrevivência, em que pese a complexidade que essa formulação acarreta, principalmente do ponto de vista econômico. Há um outro jeito da família brasileira, majoritariamente negra, que sempre possibilitou, e ainda possibilita, a circulação das crianças, sem que isso se configure como abandono.

Na África, a família extensa é o verdadeiro centro da gravidade da vida social, base para a perpetuação das culturas e do continente como um todo. Enfim, uma categoria indispensável para a compreensão da psicologia peculiar que rege as posturas e os procedimentos do africano (SERRANO e WALDMAN, 2010, p. 131).

Relevante pontuar que, no continente africano, como um todo, a incidência de crianças órfãs é baixa, pois sempre existe um adulto disposto a cuidar delas. No universo de valores africanos, quando a família perde a capacidade protetiva, há uma possibilidade concreta de o sujeito ser protegido por outro núcleo familiar, ao qual se incorpora e é por ele incorporado (HAMPATÉ-BÂ apud SERRANO e WALDMAN, 2010). Nesse contexto, a família extensa se consolida como um mecanismo eficiente de proteção social, exercendo o cuidado que a maioria dos governos locais é incapaz de assumir, principalmente quando estas se encontram em áreas de confrontos bélicos.

Aspectos importantes do racismo sobre a infância e a adolescência no Brasil

Para investigar as possibilidades históricas de desenvolvimento de crianças e adolescentes no interior do sistema capitalista, faz-se necessário pensar sua inserção de classe, gênero e pertencimento étnico-racial e a relação desses elementos com a totalidade do grupo familiar. O modo de ser de cada família e seu grau de integração na vila, no bairro, na comunidade e na sociedade impactam cada um de seus integrantes, ora positiva, ora negativamente, segundo parâmetros de análise que têm como referência o modelo de família patriarcal burguesa.

Em relação à infância, noções distorcidas sobre desenvolvimento infantil são reproduzidas constantemente, a exemplo do discurso conservador acerca do trabalho infantil como uma alternativa eficaz contra a “delinquência” infantojuvenil. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que o atendimento às suas necessidades básicas seja oportunizado pelas diversas políticas públicas de maneira integral, respeitadas as particularidades individuais e dos grupos em que estão inseridas, a exemplo das famílias quilombolas e indígenas. É imperioso que crianças e adolescentes possam usufruir dos serviços públicos de maneira satisfatória na área da educação, saúde, lazer, cultura, segurança pública e beneficiem-se das convivências familiar e comunitária, em ambientes saudáveis e favorecedores do seu desenvolvimento. Assegurar essa proteção é dever do Estado e também de

toda a sociedade.

No cenário atual, o que crianças e adolescentes negros vivenciam, com frequência, são situações opostas, com a realização de atividades laborativas proibidas por lei ou sob risco à sua integridade física e psíquica, em razão da precocidade do ingresso no mundo do trabalho. Com frequência são forçados a se desligar das vivências da infância e assumir tarefas de auxiliar na provisão do grupo familiar, no de funções incompatíveis, como empregada doméstica, faxineira, babá, vendedores mirins, lavagem de carros, atividades ligadas à exploração sexual infantil e/ou ao comércio de drogas ilícitas, entre tantas outras práticas inadequadas que impactam diretamente no desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades.

Pensar a criança e o adolescente como pessoas em situação peculiar de desenvolvimento é pensar no seu direito de crescer em ambientes livres de qualquer forma de dominação, opressão e exploração. Entretanto, as análises conservadoras se apoiam nas expressões da questão social para justificar o “desajustamento” do grupo familiar e, eventualmente, fazer a concessão de direitos sociais, enquanto benesses, caridades, oferecidas por um Estado seletivo, violento e racista.

O trabalho profissional de assistentes sociais na área da infância e adolescência nos coloca o desafio de compreender os meandros das relações étnico-raciais no Brasil, a massificação da população negra e os mecanismos institucionais que perpetuam o rompimento e/ou fragilização dos vínculos familiares de maneira abrangente.

O racismo no Brasil é uma realidade e o desvelamento dos modos como este opera no universo do acolhimento institucional na cidade de São Paulo me motivou a escrever este artigo cujo objetivo principal é defender a luta coletiva rumo a uma infância e adolescência sem racismo, debate teórico que desenvolvi por ocasião da elaboração da minha tese de doutorado³.

O projeto de pesquisa teve como enfoque analisar o racismo institucional nas práticas de acolhimento de crianças e adolescentes negros(as) e sua vinculação direta com a inserção precária das famílias negras no mundo do trabalho e na educação, bem como o acesso a outras políticas públicas que fragilizam os vínculos familiares e, por vezes, impedem a permanência dos filhos junto ao grupo familiar.

Partiu-se do princípio de que o modo como as famílias negras acessam o mundo do trabalho na contemporaneidade tem relação direta com o desenvolvimen-

3 “*Preta, preta, pretinha*: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes *negras(os)* acolhidas(os)”, sob orientação da professora-doutora Maria Lúcia Silva Barroco.

to da sociedade escravagista no Brasil. Assim, a desigualdade social associada à desigualdade étnico-racial apresenta como desdobramento pernicioso o número elevado de crianças/adolescentes negras/os em situação de acolhimento institucional, preteridos no processo de adoção.

Após identificar os pressupostos básicos da pesquisa, busquei dialogar, de maneira informal, com alguns profissionais que trabalham no Sistema de Garantia de Direitos para verificar se eles conheciam as histórias de preconceito e discriminação étnico-raciais no âmbito dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICAs). Essas interlocuções foram essenciais para orientar os parâmetros da pesquisa, a elaboração e a submissão do projeto ao Comitê de Ética, entre outros procedimentos teórico-metodológicos. Os relatos revelaram o quanto diversos profissionais dos SAICAs na grande São Paulo também reproduzem, no cotidiano das instituições, práticas discriminatórias com práticas que invisibilizam as trajetórias negras no Brasil.

[...] as características mais importantes que se repetem em quase todo atendimento institucional: a criança é tratada como um objeto, sua individualidade não é respeitada, não é dada importância ao estabelecimento de relações afetivas significativas, não é notado seu sofrimento ou desejo de se sentir amada (ALTOÉ, 1990, p. 47).

Há uma lacuna importante na produção de conhecimento acerca do cotidiano institucional de crianças e adolescentes que estão longe do grupo familiar e ficam à mercê da maior ou menor disponibilidade dos cuidadores em oferecer proteção e acolhimento no âmbito institucional e o “cuidado” negligenciado como desdobramento do racismo institucional invisibilizado na literatura que trata do tema.

Se há consenso entre os estudiosos da área social sobre as necessidades que crianças e adolescentes, desde a mais tenra idade, têm de estímulos, de afeto e de acolhida, as práticas discriminatórias que atingem a população negra têm impacto direto sobre o modo como esta constrói sua sociabilidade, e no caso das crianças e adolescentes negros, a medida de acolhimento institucional requer um cuidado maior, pois a reprodução do racismo institucional faz que sejam vistas e tratadas ora a partir da invisibilidade, ora a partir do lugar do feio, do desprezível, nesses espaços “protetivos” (EURICO, 2018).

À guisa de conclusões

Nossa análise apreende o racismo moderno como um fenômeno estrutural no interior do capitalismo, que irradia pelas diversas instituições, independentemen-

te da sua natureza pública, privada ou do terceiro setor e/ou da sua finalidade. Se essa premissa é verdadeira, há que se pensar o universo dos SAICAs como espaço onde o racismo também se reproduz, na relação entre profissionais e população atendida (crianças, adolescentes e familiares, na relação entre gestores e trabalhadores e entre os próprios trabalhadores).

No contato direto com profissionais dos SAICAs, foi possível perceber o quanto o debate acerca das relações raciais no Brasil é urgente, pois estas/es buscam realizar um trabalho adequado, mas se a essência dos processos que culminam no acolhimento institucional não é problematizada, o cuidado se restringe ao dado aparente e notadamente racista. O impacto da colonização, do racismo moderno e da desigualdade de classe sobre as famílias negras permanece invisível e tem desdobramentos inclusive na produção de documentos técnicos cuja intencionalidade é desvelar para os diversos órgãos responsáveis pela execução das políticas sociais a real configuração e particularidades de cada família e sua relação indissociável com o universal.

Para combater o racismo na vida cotidiana, as/os profissionais de Serviço Social precisam compreender esse fenômeno multifacetado, como se materializa no interior das instituições e de quais recursos os serviços dispõem para enfrentar uma questão tão grave. Ao tratar de crianças/adolescentes colocados em programas de acolhimento institucional, o questionamento vai além da adoção como um fim em si mesmo, pois, independentemente se devolvidos à família de origem, se mantidos na institucionalização por longos períodos ou se colocados em famílias substitutas na modalidade de adoção, suas trajetórias de vida serão alteradas significativamente e de maneira brusca pelo acolhimento e pelo modo como o racismo opera nesses espaços. Ainda que o ECA assegure que o acolhimento deva ser uma medida transitória, isto nem de longe é sinônimo de brevidade, portanto o acolhimento institucional e a permanência nesse espaço devem ser discutidos com profundidade.

Em relação à condição de pobreza a que está submetida essa parcela da classe trabalhadora, composta de famílias negras, majoritariamente, de novo, a solução é fragmentada, ou seja, afastar do grupo familiar e “prover” as necessidades materiais na instituição, leia-se oferecer cinco refeições por dia e abrigo, ainda que o art. 23 do ECA determine que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar”, expressão incluída pela Lei no 12.010/2009, em substituição à ideia de pátrio poder.

A diversidade de composições familiares é de conhecimento das/os profissionais e o direito de a família ser diversa é consenso entre parcela significativa

das/os assistentes sociais. Contudo, quando o grupo familiar é atravessado por situações de violência doméstica, de negligência, de fragilização de vínculos familiares, de redução da capacidade protetiva, independentemente do seu formato, a questão racial ganha a dianteira e as medidas são pensadas a partir do recorte racial que possibilita mais empenho se essa família for branca e maiores punições se essa família for negra, ainda que tais atitudes não sejam explicitadas pelas/os trabalhadoras/es, mas a ausência do debate sobre racismo moderno, manutenção da pobreza geracional e criminalização das famílias negras favorece a reprodução do racismo institucional e a violação do direito de crianças e adolescentes se desenvolverem de maneira protegida e saudável.

Referências

ACOSTA, A. R.; VITALE, M. A. F. *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2007.

ALTOÉ, S. *Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos-prisão*. Rio de Janeiro: Xenon, 1990.

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Unicamp, 1995.

BOAHEN, A. A. *História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935*. 2.ed. rev. Brasília: Unesco, 2010.

BRUSCHINI, C. Uma abordagem sociológica de família. In: *Revista Brasileira de Estudos da População*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 1-23, jan/jun. 1988.

CARNEIRO, S. Estrelas com luz própria. In: *Revista História Viva – Temas Brasileiros. Presença Negra*, São Paulo, n. 3, 2006.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. Trad.: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. *Mulheres, cultura e política*. Trad.: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

ESPECIAL FAMÍLIAS. *Revista Serviço Social e Sociedade*. Ano XXIII, n. 71. São Paulo: Cortez, 2002.

EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano XXXIII, n. 114, 2013.

_____. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano XXXIX, n. 133, 2018.

_____. *Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as)*. 2018. 209 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro: Maia e Schimdt, 1933.

MOTTA, M. A. P. *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

OGOT, B. A. *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. Brasília: Unesco, 2010.

RIZZINI, I. (coord.). *Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef; Ciespi; Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006.

SARTI, C. A. *A família como espelho*. Campinas: Autores Associados, 1996.

SERRANO, C.; WALDMAN. *Memória D'África: a temática africana em sala de aula*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SZYMANSKI, H. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano XXIII, n. 71, 2002.

Ato Público de Lançamento Nacional da Campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”



Lançamento da Campanha de Gestão (2017-2020) Assistentes Sociais no Combate ao Racismo em novembro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

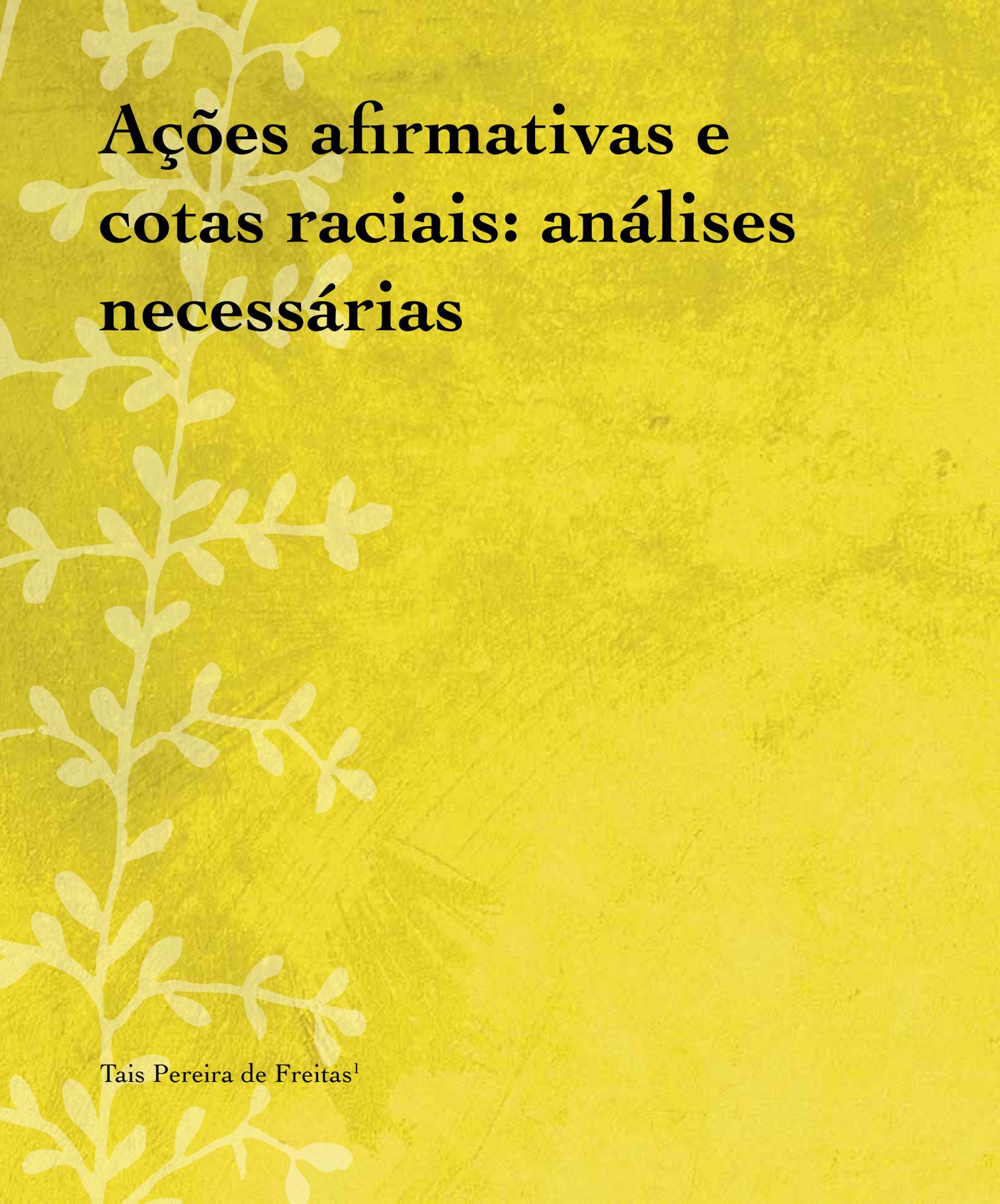
Créditos: Rafael Lopes/RJ – 2018

Ato Público no Dia da Consciência Negra



Assistentes Sociais no Combate ao Racismo! Ato público do Dia da Consciência Negra, realizado em 20 de novembro de 2018, na cidade de São Paulo, SP

Créditos: Comunicação CRESS-SP – 2018



Ações afirmativas e cotas raciais: análises necessárias

Tais Pereira de Freitas¹

Contextualizando o debate sobre cotas

Entre tantos temas trazidos ao Brasil sobre a questão racial, um dos mais atuais e ainda polêmicos é a questão das ações afirmativas, com destaque quase exclusivo para a medida de reserva de vagas em universidades públicas e, mais recentemente, a reserva de vagas no serviço público.

O texto, ora apresentado, objetiva trabalhar esse tema de forma a desenvolver alguns pressupostos que auxiliem no entendimento sobre a necessidade dessa reserva de vagas e as dificuldades (reais e criadas) para implementação delas.

Inicialmente, tem-se uma referência metodológica para auxiliar no entendimento de que esse debate não pode ser feito privilegiando-se um único aspecto nem, ainda, buscando atribuir uma centralidade que não é possível atingir sem limitar a análise a um aspecto mecânico e sem movimento. A questão racial e seus inúmeros desdobramentos no Brasil não podem ser analisados de pontos de vista exclusivamente culturalistas ou economicistas, ou, quem sabe, políticos, religiosos. Trata-se de um debate multifacetado, multicêntrico², e, por isso mesmo, dialético, numa perspectiva histórico-crítica.

Feita a demarcação desse referencial metodológico, o texto apresenta os principais conceitos que envolvem esse debate, na medida em que não se trata de conceitos estáticos, mas sim de construções históricas que constroem cotidianamente a realidade que está posta e, assim, atribuem significado histórico, econômico, social e cultural às palavras.

Posta essa reflexão, tem-se uma análise que vai apontar o surgimento das cotas raciais nas universidades e no serviço público, para, assim, mostrar os desafios encontrados para o acesso e permanência nesses espaços e, ao mesmo tempo, pensar quais estratégias são necessárias para reverter o quadro de desigualdade que está posto, apontando-se aí o protagonismo da população negra, especialmente por meio do Movimento Negro.

1 Tais Pereira de Freitas é professora adjunta no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Triângulo Mineiro e líder do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar sobre Combate às Opressões. Assistente social, mestre e doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. E-mail: taispfreitas@hotmail.com

2 A afirmação de que o debate da questão racial é multicêntrico e multifacetado e, por isso, dialético, parte do entendimento de que atribuir centralidade a determinada dimensão implica secundarizar as demais. Não é possível, por exemplo, afirmar que a questão racial no Brasil tem como centralidade a escravidão. É uma dimensão fundamental, central, mas não a única. Existem outras dimensões também fundamentais e centrais. Por isso, a afirmação de que se trata de um debate multicêntrico. No que diz respeito a multifacetado, trata-se de conceito complementar ao multicêntrico, na medida em que são diversos aspectos e dimensões (facetas) que compõem o debate.

Por que cotas? Elementos históricos

Quaisquer análises acerca das ações afirmativas, e especialmente as cotas raciais no Brasil, precisam necessariamente revisitar as questões históricas para se entender não apenas a necessidade de tais ações, mas, ainda, as razões para a negação do acesso da população negra aos direitos atrelados a essas ações.

Discutir cotas raciais no Brasil requer pensar, portanto, o que levou a população negra a estar em situação de vulnerabilidade, sem acesso a direitos básicos, mas, de forma integrada, pensar também por que a sociedade brasileira, de forma geral, nega essa situação de vulnerabilidade e, portanto, repudia medidas que visem alterar esse panorama.

Para realizar essa análise, o método não pode ser estático. Não pode definir uma centralidade (econômica, cultural, política, biológica) e considerar todos os demais aspectos como secundários. Pensar a realidade do povo negro no Brasil e as condições que forjaram a necessidade de ações afirmativas, especialmente cotas raciais em concursos e nas universidades, só é possível se for considerada a totalidade dos fenômenos.

É necessário, a partir do que aparece do fenômeno, buscar sucessivas aproximações e, assim no plano ideal, reproduzir o movimento do objeto, sendo, para tanto, imprescindível mobilizar todos os conhecimentos possíveis, analisando, revisando com criatividade e imaginação, empreendendo diversos esforços investigativos (NETTO, 2011).

Empreender esses esforços investigativos, mobilizar todos os conhecimentos possíveis significa, no contexto aqui abordado, debruçar-se a entender a presença negra no Brasil em seus mais diversos aspectos.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista tem particularidades, não sendo igual nem acontecendo ao mesmo tempo em todos os países do mundo onde é imperante.

No que diz respeito ao Brasil, Prado Junior (2000) e Fernandes (2008), entre outros, já apontavam que a constituição desse modo de produção no país se dá, desde o início, de forma dependente da Europa (no caso Portugal). Prado Junior (2000, p. 20) resume de forma consistente no trecho abaixo:

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso. E com tal objetivo, objetivo exterior, voltado

para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura bem como as atividades do país. Virá o branco europeu para especular, realizar um negócio; inverterá seus cabedais e recrutará a mão de obra que precisa: indígenas ou negros importados. Com tais elementos articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira.

Ora, a constituição do país se dá de forma a atender a interesses que estarão relacionados com a expansão capitalista na Europa. Não se tem interesses no desenvolvimento efetivo desse território que é apenas colônia de exploração e, assim, desenvolve historicamente sem romper com características patriarcais e escravistas características de colônia.

A população negra vai ser trazida para o país na condição de escravizada, sendo submetida à realidade de uma escravidão que coloca essa população abaixo da condição de seres humanos, sendo comum, por exemplo, o comércio de escravizados africanos com animais para o trabalho nas lavouras e casas-grandes. Realidade sobremaneira conhecida e que não é o propósito aqui discorrer sobre o horror da escravidão.

A abolição oficial da escravidão negra no Brasil, ocorrida em 1888, não vai alterar, de fato, a realidade do negro no país. Sem autonomia econômica, social e política, o negro não encontrou na sociedade que se desenvolvia então alternativas concretas de inserção.

Fernandes (2008), em um estudo já clássico³ sobre essa dimensão, vai apontar alguns elementos que contribuíram para a realidade encontrada pelo negro recém-liberto, excluído da realidade de expansão do sistema capitalista.

[...] o negro e o mulato emergiram do mundo servil sem formas sociais para ordenar socialmente a sua vida e para se integrar, normalmente, na ordem social vigente. Não só saíram da escravidão espoliados material e moralmente; vinham desprovidos, em sua imensa maioria de meios, para se afirmarem como uma categoria social à parte ou para se integrarem, rapidamente, às categorias sociais abertas à sua participação (ibidem, p. 74).

3 Estudos em uma perspectiva decolonial apontam uma relativa objetificação do negro na análise de Florestan Fernandes. Contudo, faz-se necessário ressaltar que Fernandes apresenta uma leitura marxista da questão racial no Brasil e, assim, constitui-se em um autor essencial para entender a questão do negro no Brasil.

O que se está afirmando aqui é que tanto a escravidão propriamente dita quanto a forma como se deu a abolição foram decisivas para a situação de vulnerabilidade da população negra na atualidade.

O Estado brasileiro se omitiu da responsabilidade de oferecer à população que estava sendo liberta naquele momento as condições para o seu desenvolvimento e, portanto, a população escravizada vai deixar para seus descendentes um legado de exclusão.

Nesse sentido é que se coloca a questão de que o negro no Brasil vai estar, de forma geral, excluído do acesso a condições básicas de vida. O Estado brasileiro possui uma dívida histórica com o povo negro, essencial formação do país, mas que, finda a escravidão, se viu desprovido de quaisquer condições para desenvolver-se socialmente.

Seria necessária, assim, uma política de reparação econômica (FONSECA, 2001) para o povo negro no Brasil. Contudo, essa linha de análise (a da reparação) encontra bastante resistência, sendo um dos principais elementos a dita dificuldade em precisar quem teria direito a essa reparação, uma vez que, dada a miscigenação, é impossível precisar quem teria esse direito. Não há dados reais sobre os descendentes de escravizados, já que o ministro da Fazenda, Rui Barbosa, mandou queimar, em 1890, os documentos da escravidão⁴.

No contexto da dita inviabilidade de uma política, de fato, reparatória, com um viés econômico, surgem ações que, nesse contexto, poderiam ser consideradas paliativas, na medida em que não partem de uma perspectiva de reparação econômica, mas de compensação social. Em termos objetivos, em vez de se pagar uma quantia em dinheiro (como o governo alemão e a Áustria pagaram aos sobreviventes do holocausto) (FONSECA, 2001, p. 14), o Estado brasileiro, em resposta à intensa mobilização do Movimento Negro, apresenta a possibilidade de garantir a população negra acesso a condições para que se desenvolva.

Em termos práticos, as ações afirmativas são medidas sociais para que a população negra continue trabalhando, buscando condições de se desenvolver

4 Essa medida tomada por Rui Barbosa em dezembro de 1890, por meio de despacho, “pedia que os registros sobre servidão fossem enviados para a capital, onde se procederia à “queima e destruição imediata deles”. No documento, o político chamava a escravidão de “instituição funestíssima que por tantos anos paralisou o desenvolvimento da sociedade e infeccionou-lhe a atmosfera moral”. Dizia que a República era “obrigada a destruir esses vestígios por honra da pátria e em homenagem aos deveres de fraternidade e solidariedade para com a grande massa de cidadãos que a abolição do elemento servil entraram na comunhão brasileira” (ACERVO ESTADÃO, *on-line*)

A medida é polêmica, pois, ainda que naquele momento o discurso tenha sido de inclusão, o que se questiona são os interesses que estavam por detrás dela, ou seja, quem de fato foi beneficiado? A população, descendente de escravizados, ou o Estado brasileiro, que se eximiu de pagar indenizações e outras reparações?

“De fato, não se está assegurando nada além de condições minimamente equivalentes para a disputa (vagas na universidade, no serviço público), permanecendo, assim, os princípios tão caros a uma sociedade capitalista neoliberal, quais sejam a individualidade, a ênfase no mérito.”

econômica e socialmente de forma equivalente à população não negra. Assim, dado que o país não pode indenizar a população negra pelos danos da escravidão, buscam se desenvolver algumas políticas que permitam a essa população se colocar em condições de igualdade para o acesso à educação ou ao emprego.

De fato, não se está assegurando nada além de condições minimamente equivalentes para a disputa (vagas na universidade, no serviço público), permanecendo, assim, os princípios tão caros a uma sociedade capitalista neoliberal, quais sejam a individualidade, a ênfase no

mérito. Mas mesmo com esse limite, as ações afirmativas, em especial as cotas, são uma possibilidade concreta para o enfrentamento da desigualdade, na medida em que buscam compensar a realidade da exclusão encontrada.

Como cotas? Elementos conceituais e políticos

As ações afirmativas no Brasil se constituem assim como possibilidades para o enfrentamento da desigualdade racial, herança da escravidão e da forma como se processaram a abolição e o pós-abolição.

Conforme Nascimento (2007, p. 188),

De uma forma mais geral, por ações afirmativas podemos entender as dinâmicas, práticas, meios e instrumentos que têm como meta o conhecimento sociocultural, a promoção à igualdade (de oportunidades, de tratamento e de condições objetivas de participação na sociedade) e, portanto, a universalização (concreta) de direitos civis, políticos e sociais em uma dada sociedade.

As cotas raciais em universidades e no serviço público são uma possibilidade de desenvolvimento de ações afirmativas. Mas as ações afirmativas estão para além delas, existindo outras ações afirmativas, como a instituição no Sistema Único de Saúde da Política Nacional de Saúde da População Negra, o reconhecimento do território dos quilombolas, as ações para o cumprimento da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da discriminação no trabalho,

entre outras medidas. Ações afirmativas constituem-se, dessa forma, em medidas sociais que dão tratamento diferenciado a grupos que estão em situação diferenciada. Configuram-se como um reforço, uma forma de afirmar esses grupos diante de um dado contexto de desigualdade.

Em relação a conceituadas ações afirmativas, é necessário pensar as cotas raciais enquanto parte dessas. Cota remete à ideia de quantidade, parcela reservada, porção de algo destinado a um fim específico. Cotas são utilizadas quando existe a necessidade real de assegurar algo específico. Historicamente, pode-se apontar como exemplos de cotas no Brasil a Lei no 8.213, de 1991, que estabeleceu cotas de 2% a 5% para deficientes em empresas com mais de mil funcionários, e a Lei no 9.100, de 1995, que estabeleceu para os partidos políticos a necessidade de se ter, no mínimo, 20% de candidaturas de mulheres.

Cotas são aquelas ações afirmativas em que se tem reserva de vagas. O tratamento diferenciado, o reforço positivo que caracteriza a ação afirmativa aqui se efetiva assegurando matematicamente o direito. Assim, cotas são um recurso utilizado quando se tem a necessidade de uma medida rápida para resolver situações “gritantes”. Esse foi o cenário que levou à instituição de cotas raciais nas universidades para a população negra. A Lei que regulamentou as cotas nas universidades federais é de 2012, mas o debate e as iniciativas pontuais são anteriores, como a Universidade de Brasília (UNB), que adotou o sistema de cotas para ingresso em seus cursos desde 2004 (BRITO, 2018, *on-line*).

As cotas raciais nas universidades federais foram uma forma emergencial de resolver uma problemática denunciada pelo Movimento Negro especialmente a partir da década de 1990, quando era visível o déficit educacional da população negra no Brasil. Naquele momento, era possível falar em dois Brasis no que dizia respeito ao acesso à educação.

Considerando inicialmente a dimensão da alfabetização, segundo dados sistematizados no Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010” (PAIXÃO et al., 2010, p. 207), em 1988 a taxa de analfabetismo entre a população branca acima de 15 anos era de 12,1% e, em 2008, passou a ser de 6,2%. Entre a população negra acima de 15 anos, essa taxa era de 28,6%, em 1988, e, em 2008, passou a ser de 13,6%.

Ampliando a análise para os anos de estudos, o mesmo relatório aponta que, em 2008, entre os homens brancos com mais de 15 anos de idade, a média de anos de estudo foi de 8,2 anos, enquanto entre os homens pretos e pardos, com mais de 15 anos de idade, a média de anos de estudo foi de 6,3.

A Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) sobre educação

(relativa a 2017) aponta dados significativos para o entendimento do quadro das desigualdades que persistem na educação. De acordo com os dados da pesquisa, em 2017, a taxa de analfabetismo no Brasil entre a população com 15 anos ou mais foi de 4% para a população branca e de 9,3% para a população preta e parda (IBGE, 2018, *on-line*).

Ao comparar os dados desses anos (1988, 2008 e 2017), verifica-se que a taxa de analfabetismo da população negra em 2017 ainda era maior que a da população branca em 2008, ou seja, passaram-se quase dez anos e, para a população negra, a situação em relação à escolarização é pior que a da população branca, mesmo considerando quase dez anos de diferença. A mesma análise cabe ao comparar os dados de 1988 e 2008, ou seja, nesse ritmo, levariam muitos anos para que fosse corrigido o hiato do acesso à escolarização que prejudica especialmente a população negra.

Se em dados como esse do acesso à alfabetização fica evidente a disparidade entre a população negra e a branca, no acesso à Universidade esse dado configura um abismo que, para ser vencido, levaria séculos.

De acordo com os dados da PNAD 2017 do IBGE, para pessoas com 25 anos ou mais, a taxa daqueles com ensino superior era de 22,9% entre as pessoas brancas e 9,3% entre as pessoas pretas e pardas. Tem-se uma diferença de mais de dez pontos percentuais ainda em 2017. Contudo, caso se compararem com os dados de 2001, início do século XXI, enquanto entre pessoas brancas a percentagem de pessoas que haviam concluído o ensino superior era de 9,38%, entre os negros era de 2,22%. Houve um aumento significativo, mas é fundamental atentar que foram precisos 17 anos para que a população negra, em 2017, tivesse o nível de escolaridade da população branca em 2001.

A reserva de vagas nas universidades federais se tornou lei em 2012 (Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012) e, dentro dessa cota social, estabeleceu-se um percentual racial. O texto da lei aponta:

Art. 1o As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

[...] Art. 3o Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1o desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2012, on-line, grifo da autora).

Tem-se uma medida que, na verdade, dá destaque à problemática do acesso dos jovens oriundos de escola pública à universidade e que traz, de forma complementar, a questão racial.

Entretanto, ainda assim se configurou um avanço, na medida em que consegue estabelecer a obrigatoriedade da medida nas universidades federais e, assim, ir definindo uma certa orientação a ser seguida também nas universidades estaduais.

Torna-se fundamental apontar que as cotas nas universidades públicas foram essenciais para garantir o acesso da população negra à universidade, ainda que o cenário não seja apenas de conquistas. Assegurar cotas significa uma luta cotidiana,

na medida em que o ensino superior no Brasil é pensado de forma elitista, racista, e que limita o acesso da população negra das mais variadas formas.

Quando se depara com a questão das cotas raciais nas universidades públicas, diversos são os desafios, mas, entre eles, é possível apontar três dimensões que se constituem verdadeiras barreiras para a efetivação desta enquanto medida de enfrentamento à desigualdade, quais sejam: a negação da desigualdade, a dificuldade em definir os beneficiários dessa política, o racismo institucional, que ainda é uma característica das universidades no Brasil.

No que diz respeito à negação da desigualdade, tem-se o sempre reatualizado mito da democracia racial, segundo o qual o Brasil é um país que garante

“Torna-se fundamental apontar que as cotas nas universidades públicas foram essenciais para garantir o acesso da população negra à universidade, ainda que o cenário não seja apenas de conquistas. Assegurar cotas significa uma luta cotidiana, na medida em que o ensino superior no Brasil é pensado de forma elitista, racista, e que limita o acesso da população negra das mais variadas formas.”

oportunidades iguais a todos, e, portanto, não haveria a necessidade de uma medida como essa, já que não existe desigualdade. Tais argumentos são facilmente desmontados com uma análise aprofundada dos números do acesso à educação, à saúde, ao trabalho e à justiça. Tem-se um sub-representação da população negra no acesso a direitos e uma hiper-representação no que diz respeito à negação de direitos. Contudo, a afirmação da igualdade se faz muito mais nos âmbitos ideocultural e político, não se sustentando em dados, mas sim em discursos ideológicos, tornando-se, assim, extremamente difícil desconstruir tais argumentos.

A segunda barreira é bem mais difícil na medida em que tem como seu principal sustentáculo a miscigenação racial ocorrida no Brasil. Diferentemente da democracia racial, a miscigenação não é um mito. Pode-se questionar a forma como se deu tal “mistura” que, evidentemente, não foi somente pacífica e sensualizada, como assegura Freyre (2006), mas não é possível negar que houve, no Brasil, uma mistura entre indígenas, negros e brancos que torna um pouco mais complexa a diferenciação física para uma questão que é notadamente social e política.

Desde a implantação, as cotas raciais foram asseguradas por meio da autoidentificação, ou seja, assegurando o direito a quem se autodeclarava preto e pardo. Contudo, o número de fraudes acerca disso tem instigado a definição de um critério complementar, a heteroidentificação, em que uma comissão se une para avaliar se a pessoa tem um fenótipo típico da discriminação racial. Trata-se de um critério também controverso. Afinal, colocar em termos objetivos o que está na subjetividade é extremamente complexo, ou seja, ainda que se tenha uma referência das características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz) que identificam uma pessoa negra, como colocar isso de forma objetiva numa avaliação? Assim, não é consensual essa forma de assegurar o direito apenas para negros e talvez a autoidentificação, ainda que com o risco das fraudes, seja o mais correto.

Contudo, a dimensão mais presente no que diz respeito aos desafios para implementação das cotas é o racismo institucional, que, de forma geral, perpassa também as outras barreiras apontadas. O racismo institucional é caracterizado com base naquelas ações que já fazem parte da cultura, na rotina das instituições no Brasil. Trata-se de uma forma difícil de ser demonstrada, já que, na maioria das vezes, o entendimento é de que as coisas são assim, e não se trata de racismo, mas de um jeito de as coisas serem.

Cotas raciais nas universidades, portanto, configuram-se como uma forma das ações afirmativas e não a única. Existem várias outras formas de ações afirmativas, mas que não ganham tanto destaque porque talvez não toquem em algo tão caro às elites burguesas como o privilégio do acesso à educação superior.

Diante disso, pode-se afirmar que, no Brasil, tem-se uma trajetória recente em relação às cotas nas universidades. Se esse é o cenário de uma medida que tem, no mínimo, 15 anos de implementação e 7 anos de regulamentação legal, o cenário para as cotas raciais em concurso ainda é mais limitado.

A Lei no 12.990, de 9 de junho de 2014, estabeleceu a reserva de vagas para negros nos concursos federais no Brasil. Desde então, vem se buscando a efetivação desta, bem como sua ampliação para os concursos estaduais e municipais. Contudo, esbarra-se tanto no que foi dito quanto às cotas nas universidades como ainda em relação a aspectos técnicos de sua operacionalização.

Considerações finais: o longo caminho percorrido

As cotas raciais, seja na universidade, seja nos concursos públicos, configuraram-se como uma das principais conquistas do movimento negro na última década. Paradoxalmente, assim como é típico das políticas públicas no estado neoliberal, também atendem a interesses dos setores dominantes.

Contudo, mesmo diante de tal paradoxo, é inegável que tais cotas (especialmente nas universidades, onde já é possível estabelecer parâmetros comparativos) garantiram o acesso da população negra a um espaço antes extremamente elitizado.

Existem diversos desafios a serem superados, como se buscou apontar, de forma breve, neste texto, mas, diante do longo caminho percorrido pelo povo negro em solo brasileiro, essa é só mais uma das dimensões do enfrentamento cotidiano da desigualdade que está posta.

Referências

ACERVO ESTADÃO. A destruição dos documentos sobre a escravidão. Em 1890 o ministro Ruy Barbosa mandou queimar todos os documentos que tratassem do tema. *O Estado de São Paulo*. 14 de dezembro de 2015. Disponível em: <<https://acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,a-destruicao-dos-documentos-sobre-a-escravidao,11840,0.htm>>. Acesso em: 1o fev 2019.

BRASIL. *Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras*

providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 10 fev 2019.

BRASIL. Lei no 12.990, de 9 de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/112990.htm>. Acesso em: 10 fev 2019.

BRITO, D. *Cotas foram revolução silenciosa no Brasil, afirma especialista*. Portal Agência Brasil. Publicado em: 27/05/2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-05/cotas-foram-revolucao-silenciosa-no-brasil-afirma-especialista>>. Acesso em: 5 fev 2019.

DICIONÁRIO ON-LINE. Significado de cota. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/cota/>>. Acesso em: 7 fev 2019.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”*. Vol. 1. 5 ed. São Paulo: Globo, 2008.

FONSECA, N. Reparação de uma dívida histórica. In: *Políticas econômicas e reparações. Uma contribuição ao debate*. São Paulo: Inspir, 2001.

FREYRE, G. *Casa grande & senzala. Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil* _ 1. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua. Educação 2017*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2019.

NASCIMENTO, A. Ações afirmativas, combate ao racismo e promoção da igualdade. In: SANTOS, I.; ROCHA, J. G. (orgs.). *Diversidade e ações afirmativas*. Rio de Janeiro: Ceap, 2007.

NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PAIXÃO, M. et al. *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2009-2010*. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

PRADO JUNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000 (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

Demarcação Já!



Demarcação Já! Ato realizado em janeiro de 2019 pelo Dia Nacional da Consciência Indígena, na cidade de São Paulo, SP.

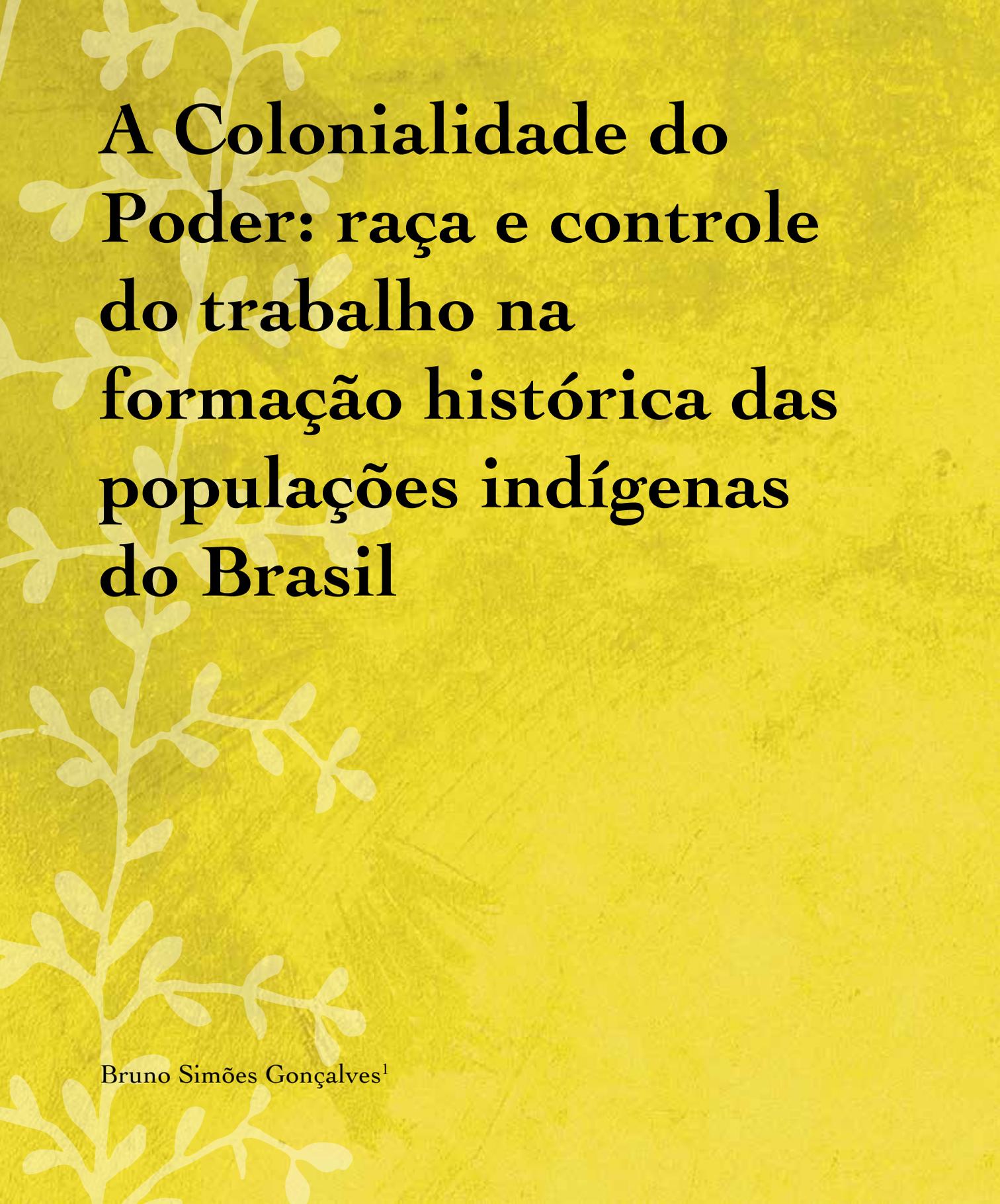
Créditos: Comunicação CRESS-SP – 2019

Amanhecer por Marielle



Ato Amanhecer por Marielle relembrando um ano do assassinato da vereadora e do motorista Anderson Gomes realizado em março de 2019, na cidade de São Paulo, SP.

Créditos: Ariane Costa Gomes/SP – 2019



A Colonialidade do Poder: raça e controle do trabalho na formação histórica das populações indígenas do Brasil

Bruno Simões Gonçalves¹

Colonialidade do Poder: racialidade como classificação social para o trabalho

Estudos e interpretações sobre a realidade social dos povos originários do continente americano têm ganhado uma nova perspectiva analítica nas últimas três décadas. Conhecidos como estudos da descolonização, da colonialidade ou de colonialidade, essa perspectiva tem buscado desenvolver uma epistemologia que consiga enfrentar o problema do eurocentrismo na produção do conhecimento no pensamento social latino-americano. Entre os autores dos estudos da colonialidade, destaca-se o sociólogo peruano Anibal Quijano que tem elaborado uma ressignificação vigorosa da formação histórica da América Latina e da própria Modernidade. Para tal, cunhou a categoria analítica da Colonialidade do Poder.

Gestada a partir da invasão colonial da América, a Colonialidade do Poder é o padrão que modela as relações sociais no continente a partir do colonialismo e da sua racionalidade específica – a eurocêntrica. Foi com a dominação das Américas e da acumulação oriunda do trabalho gratuito de índios, negros e mestiços somado à exploração de inúmeros recursos naturais do continente – ouro e a prata, principalmente – e do pensamento próprio a essa organização social que se efetiva o empreendimento de dominação de rotas de comércio e tráfico em todo o planeta. A partir da invasão da América, nasce o capitalismo mundial.

A partir do século XVII, com a sedimentação do empreendimento colonizador, fortaleceu-se a dinâmica fundamental da Colonialidade do Poder e de seus dois eixos fundamentais, como explica Quijano:

A América constituiu-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira identidade da modernidade. Dois processos históricos convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder. Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. [...] Por outro lado,

1 Bruno Simões Gonçalves é graduado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) (2003), mestre (2007) e doutor (2014) pelo Programa de Estudos e Pesquisas em Serviço Social da PUCSP. Possui pós-doutorado (2016) pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: brunosim7@yahoo.com.br

a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial (QUIJANO, 2000, p. 37).

Com essa mudança estrutural no modo de reprodução da vida, foi necessária uma reorientação no campo das mentalidades. A cisão do cristianismo, a expulsão dos mouros, as grandes navegações e a descoberta de outra humanidade já não permitiam que o mundo ocidental fosse entendido como um todo homogêneo sob a égide de um Deus único, representado por uma Igreja única. Se, na Idade Média, a concentração de poder se situava na Igreja e em seus aliados – reis e membros da corte considerados representantes de Deus entre os humanos –, a Idade Moderna se anunciou como um mundo mais diverso, no qual todo humano seria dotado da capacidade de conhecer e transformar o mundo.

Dessa forma, surgia o pensamento eurocêntrico, perspectiva de conhecimento elaborada ao longo dos cinco séculos de conquista, fundado com a América e com o início do capitalismo mundial, servindo como esteio filosófico e “naturalizando” a lógica de expropriação da força de trabalho por meio da racialização da sociedade, como explica Quijano:

Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como “inferiores” por não serem sujeitos “racionais”. São objetos de estudo, “corpo” em consequência, mais próximos da “natureza”. Em certo sentido, isto os converte em domináveis e exploráveis. De acordo com o mito do estado de natureza e da cadeia do processo civilizatório que culmina na civilização europeia, algumas raças – negros (ou africanos), índios, oliváceos, amarelos (ou asiáticos) e nessa sequência – estão mais próximas da “natureza” que os brancos. Assim, todos os não europeus puderam ser considerados, de um lado, como pré-europeus e ao mesmo tempo dispostos em certa sequência histórica e contínua do primitivo ao civilizado, do irracional ao racional, do tradicional ao moderno, do mágico-mítico ao científico (QUIJANO, 2000, p. 52).

Desenvolvido principalmente a partir de Descartes e sua separação radical entre alma/corpo, sujeito/objeto, humano/natureza, é por meio da matriz eurocêntrica de pensamento que se articula a ideia de raça e controle do trabalho. Porém, a ideia da existência de uma relação direta entre fenótipo e cultura é muito mais antiga. Sua origem remete há mais de cinco mil anos, quando em conflitos por território entre povos nômades invasores e povos agrícolas sedentários. Diferenciadas fenotipicamente, essas populações teriam dado origem a uma série de

representações míticas que, ao longo dos séculos, “naturalizaram” a hierarquização das diferenças fenotípicas e sua característica central: a intenção de extermínio do Outro. Para Moore,

[...] a transformação de antagonismos civilizatórios longínquos numa ordem simbólica fantasmática ancorada nas singularidades fenotípicas seria, assim, a mais provável origem do racismo na história da humanidade (MOORE, 2007, p. 180).

Dessa forma, ao longo da história foram registrados muitos sistemas pigmentocráticos, ou seja, baseados no fenótipo onde a cor da pele exerce importante função. Os jônios e dórios, na Europa Meridional, os hititas e sumerianos, no Oriente Médio, e os arianos, na Ásia Meridional, foram alguns deles. No caso específico do racismo como parte do sistema colonial, seu precedente remete às relações de estranheza entre o mundo judaico e o conjunto de povos que formavam o mundo greco-romano.

A oficialização dessas práticas contra os judeus vem em 1449 quando surge, na Espanha, o *Certificado de Limpeza de Sangue*, conjunto de normas que impediam a participação de judeus em cargos públicos. Inicialmente reservado aos judeus, em pouco tempo se tornou instrumento na mão da Inquisição Ibérica, sendo estendido aos mouros durante o período da Reconquista. Na entrada do século XVII, já estavam incluídos ciganos, índios, negros e descendentes de mamelucos. Assim se origina a ideia de raça, como explica Quijano:

A figura da limpeza de sangue, estabelecida na Península Ibérica na Guerra contra muçulmanos e judeus, é provavelmente o antecedente mais próximo da ideia que, durante a conquista das sociedades aborígenes da América, se codifica como raça [...]. A limpeza de sangue é uma figura que se origina na luta religiosa e implica curiosamente a concepção de que as ideias, as práticas religiosas e a cultura se transmitem pelo sangue. Na ideia de raça posterior à colonização dos aborígenes americanos, essa é justamente a ideia, ou seja, há determinações raciais que fazem dos “índios”, “negros” e “mestiços” povos que têm uma cultura inferior ou incapacidade de elevar a sua cultura (QUIJANO, 1992, p. 7).

Essa ideia de cultura inferior dos índios e negros e da excelência e superioridade do mundo europeu é reafirmada constantemente durante toda a história da filosofia moderna, sendo tema tratado por pensadores e filósofos considerados referências incontornáveis no pensamento ocidental, como Locke, Kant e Hegel.

É essa relação entre biologia e traços culturais que, ao ser incorporada ao pensamento científico do século XIX, dá origem ao racismo enquanto teoria científica com a obra *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas*, publicada em 1855 por Gobineau. Segundo sua hipótese, a mistura entre raças levaria a humanidade a graus sempre maiores de degenerescência, tanto física quanto intelectual, ocasionando, assim, inevitavelmente uma involução.

A noção da existência de raça como atributo responsável por uma classificação social está também presente no chamado etnicismo. Embora menos relacionada diretamente à estrutura biológica, a etnicidade compartilha – em seu surgimento – com a ideia de classificação hierárquica da humanidade, de acordo com critérios evolucionistas etnocêntricos europeus, como explica Agier:

De uma maneira geral todos os casos empíricos mostram que a autoads-trição étnica, tanto quanto a imposição externa de etnicidade, são atos de estratificação e dominação, de busca de resistência ou hegemonia de um grupo sobre outros. Essa dimensão política da etnicidade não é nova [...]. Nessas funções sociais e políticas, a sombra do racismo está onipresente (AGIER, 1991, p. 8).

Assim, no interior do empreendimento colonial, introduz-se na América a hierarquização sociocultural com base em traços fenotípicos.

Dessa forma, nascem, além dos índios, os negros, mestiços, amarelos etc., cada um deles cumprindo um papel específico no interior do sistema-mundo² que nascia. Essa divisão hierárquica da população acaba organizando o mundo do trabalho segundo a necessidade de produção do novo sistema. Por conseguinte, escravidão, servidão, pequena produção mercantil independente, reciprocidade e capital são todos articulados com o sistema de classificação racial, como explica Quijano:

Em estreita articulação com esse novo sistema de dominação social e paralelamente à sua constituição, foi também emergindo um novo sistema de exploração social ou, mais especificamente, de controle do trabalho. [...] Em meados do século XVI, essa associação entre ambos os sistemas já estava claramente estruturada e se reproduziria durante quase quinhentos anos: os “negros” eram, por definição, escravos; os “índios”, servos. Os não índios e não negros eram amos, patrões, administradores da autoridade pública, donos dos benefícios comerciais, senhores no controle do poder.

² Para saber sobre a teoria do *Sistema Mundo*, ver Wallerstein (1974-1989).

“O conjunto de relações preexistentes se articulou em torno de uma hierarquia cujo topo foi ocupado pela relação de salário e, a partir do século XIX, em torno do capital-salário, relação de trabalho predominante nos países centrais do capitalismo. Na base desse sistema ficou a escravidão. A Colonialidade do Poder é justamente esse padrão hierárquico que ordena a heterogeneidade dos modos de dominação racial e do trabalho.”

E, naturalmente, em especial desde meados do século XVIII, entre os “mestiços” era precisamente a “cor”, o matiz da “cor”, o que definia o lugar de cada indivíduo ou cada grupo na divisão social do trabalho (QUIJANO, 2005, p. 19).

Dessa forma, combinam-se raça e controle do trabalho em um sistema voltado à produção, à circulação de mercadorias e à acumulação de capital. No caso de controle e exploração do trabalho, o conjunto de relações preexistentes se articulou em torno de uma hierarquia cujo topo foi ocupado pela relação de salário e, a partir do século XIX, em torno do capital-salário, relação de trabalho predominante nos países centrais do capitalismo. Na base desse sistema ficou a escravidão. A Colonialidade do Poder é justamente esse padrão hierárquico que ordena a heterogeneidade dos modos de dominação racial e do trabalho.

Tupis e tapuias: Colonialidade do Poder e povos indígenas do Brasil

- **O período colonial**

O exemplo da colonização brasileira e das identidades atribuídas às/aos indígenas nesse processo explícita, de maneira evidente, o modo de operar da Colonialidade do Poder. Estima-se que na data histórica da invasão europeia viviam cerca de dez milhões de pessoas no território onde hoje é o Brasil, pertencentes a 600 povos diferentes, com organização social, trajetória histórica e modos de vida próprios. Em sua maioria, esses povos viviam da caça, pesca, coleta e agricultura básica, não produzindo excedentes econômicos em classes diferenciadas. Porém, essa enorme multiculturalidade existente entre os povos originários do continente não foi assim identificada pelos europeus, que, após o primeiro contato, passaram a organizar seu sistema de exploração e domínio dos povos originários.

Seguindo a lógica subjacente à Colonialidade do Poder para o controle/ classificação da mão de obra, os índios foram divididos em duas representações ra-

ciais antagonicas: Tupi (índio aliado/manso/com alma) e Tapuia (índio inimigo/selvagem/ sem alma). Dois famosos trechos de cartas redigidas no início da colonização explicitam essa duplicidade no olhar sobre o indígena. A visão que aponta o indígena aliado, manso, inocente, passível de ser cristianizado e de servir como mão de obra submissa aos dominadores é assim descrita por Caminha, na famosa carta de relato do achamento do Brasil:

Parece-me gente de tal inocência que, se homem os entendesse ele a nós, seriam logo cristãos [...]. Se os degredados que aqui hão de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido que eles, segundo a santa intenção de Vossa alteza, se hão de fazer cristãos e crer em nossa santa fé, a qual preza a nosso Senhor que os traga, porque, certo, esta gente é boa e de boa simplicidade. E imprimir-se-á ligeiramente neles qualquer cunho que lhes quiserem dar (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p. 48).

Já a imagem do indígena como inimigo do europeu, bárbaro, selvagem e desafiador do poder colonial e que, portanto, não pode ser absorvido como mão de obra servil fica bem nítida na imagem descrita pelo franciscano Andre Thevet, para quem os indígenas:

Cujas terras vão do Cabo de Santo Agostinho às proximidades do Maranhão, são os mais cruéis e desumanos de todos os povos americanos não passando de uma canalha habituada a comer carne humana do mesmo jeito que comemos uma carne de carneiro se não até mesmo com maior satisfação [...]. Não há fera dos desertos d'África ou d'Arábia que aprecie tão ardentemente o sangue humano quanto estes brutíssimos selvagens. Por isso não há nação que consiga aproximar-se deles, seja cristão ou outra qualquer (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p. 52).

Assim, divididos entre Tupi e Tapuia, configuraram-se a construção social e a racial do/a indígena brasileiro/a desde o início da colonização.

A redução da multiplicidade cultural indígena e negra a um sistema hierarquizado de relações raciais de trabalho próprio à Colonialidade do Poder foi utilizada tanto para justificar as missões jesuíticas de catequização como para empregar força para a dizimação, o genocídio de aldeias inteiras e a escravidão negra, ou seja, desde o início da colonização, o discurso duplicizado construído em torno do indígena e estendido ao negro teve como objetivo colocá-los à disposição do modelo mercantilista-colonial que se encontrava em expansão para estruturar o capitalismo mundial.

“Estima-se que na data histórica da invasão europeia viviam cerca de dez milhões de pessoas no território onde hoje é o Brasil, pertencentes a 600 povos diferentes, com organização social, trajetória histórica e modos de vida próprios. Em sua maioria, esses povos viviam da caça, pesca, coleta e agricultura básica, não produzindo excedentes econômicos em classes diferenciadas. Porém, essa enorme multiculturalidade existente entre os povos originários do continente não foi assim identificada pelos europeus, que, após o primeiro contato, passaram a organizar seu sistema de exploração e domínio dos povos originários.”

- **Política pombalina**

Uma segunda e importante fase na política indigenista realizada pelo poder imperial se iniciou a partir de 1757 com a criação de um conjunto de artigos normativos conhecido como Diretório dos Índios. Idealizado pelo ministro Marquês de Pombal, representante do despotismo esclarecido de Portugal e do Iluminismo, esse conjunto de medidas procurou concretizar os ideais iluministas da racionalidade e de separação entre Estado e Igreja. Na prática, isso significou a expulsão dos jesuítas e das demais ordens religiosas responsáveis pela catequização dos indígenas. Os aldeamentos passaram, então, a ficar sob a jurisdição de diretores e, posteriormente, de juízes encarregados de disciplinar a vida nas aldeias segundo princípios laicos de civilização e cidadania.

Tendo como nova justificativa a regularização legal de sua nova condição de “vassalos livres”, o discurso duplicizante do indígena passa a ter sua centralidade no trabalho e não mais na religião. O índio aldeado – tupi – passa a ser representado como aquele que precisa ser “ensinado” e “adaptado” ao regime de trabalho próprio ao cidadão e trabalhador livre. Nesse contexto, a imagem do índio manso passa a ser reconhecida como mestiço e caboclo por discursos políticos e científicos evolucionistas. São justamente designações do racismo pró-

prio da Colonialidade do Poder para designar os indígenas expulsos de sua terra que são absorvidos como mão de obra para os novos proprietários.

Já os grupos ou povos que se mantinham rebeldes ou à margem do sistema colonial – tapuias – continuaram a ser perseguidos e massacrados. Entre 1808 e 1811, são decretadas quatro cartas régias que permitiam a criação de grupos de apresamento para atacar grupos de indígenas não submissos. Com essa medida, buscava-se garantir a tomada de terras desses grupos. A guerra e o extermínio

dos grupos indígenas também encontravam eco no debate científico da época. O principal defensor dessa postura repressiva no Brasil da época, o historiador Francisco Adolfo Varnhagen, apoiava as guerras coloniais e o extermínio dos indígenas, argumentando que essas medidas só acelerariam o processo “natural” de extinção dos povos indígenas. Eram as teses racialistas que construíam uma justificativa científica para o extermínio das populações indígenas.

O resultado da política pombalina resultou em aumento na exploração da mão de obra indígena tomada de suas terras e em sua gradativa adaptação ao modelo de comércio e de agricultura monocultora exportadora que continuava em expansão.

- **O regime tutelar no século XX**

Já durante o século XX, a política indigenista adotada pelo Estado ficou conhecida como Regime Tutelar. Após 1870 – ano do fim da Guerra do Paraguai –, o governo brasileiro adotou uma série de medidas para garantir a defesa e a ocupação da região amazônica, como a instalação de linhas telegráficas, postos militares e vilas agrícolas com o objetivo de incentivar atividades econômicas em toda a região. O objetivo principal dessas iniciativas era avançar com o processo de fortalecimento e territorialização do Estado Nacional em regiões ainda pouco exploradas pelo mercado, ou seja, após ocupação e domínio de toda a faixa litorânea, seus interiores e das fronteiras nacionais, estava na hora de expandir o modelo de ocupação próprio de uma determinada concepção de progresso para fronteiras ainda não “desenvolvidas”. Para isso, era necessário um novo movimento de invasão e ocupação de áreas tradicionalmente ocupadas por populações indígenas. Assim, dando prosseguimento à legislação que compreendia o indígena como órfão de responsabilidade do Estado e incrementado esse aparato ideológico com os ideais positivistas da época, é criado, em 1910, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

As principais ações do SPI estavam voltadas à “pacificação” de povos indígenas em áreas de colonização. Estas podiam ser zonas de fronteira expansionista onde o SPI ia combater a lógica do extermínio ao selvagem e da lei do “índio bom é índio morto” que guiava muitos colonos descendentes de europeus principalmente no Sul. O SPI também buscava chegar a regiões mais isoladas, as chamadas frentes de expansão do processo civilizatório, onde realizava o contato inicial e a “atração” dos povos que ali viviam na maioria das vezes. Não raro, na prática, essa política significou epidemias, fome e miséria para muitos dos povos recém-contatados.

Em 1967, é criada a Fundação Nacional do Índio (Funai) com o objetivo de

dar continuidade à política de tutela e de integração à sociedade nacional. A Funai é organizada para tentar adaptar a política indigenista ao projeto desenvolvimentista do governo militar. Mais burocratizada e assimilacionista do que o SPL, o novo órgão buscou acelerar ainda mais os processos de tomada e exploração das terras tradicionais indígenas. Do ponto de vista ideológico, de maneira geral não modificou o paradigma evolucionista que pretendia uma suposta integração progressiva da população indígena à sociedade brasileira, ou seja, uma sociedade mestiça, porém branca e europeizada em seus valores dominantes, ou seja, guiada pelo sentido histórico próprio da classificação social e controle do trabalho da Colonialidade do Poder.

- **Movimento indígena e Constituição de 1988**

Resultado da organização política de grupos indígenas, religiosos e da sociedade civil de modo geral, é somente com a Constituição Federal de 1988 que o Estado do Brasil reconhece, em sua carta de leis, o direito à especificidade cultural das populações indígenas do Brasil, admitindo, pela primeira vez, a diversidade de povos existentes no território nacional.

Se, por um lado, a política integracionista do Estado causou inúmeros prejuízos aos povos indígenas, por outro permitiu que a lógica que rege a sociedade envolvente fosse mais bem compreendida por esses povos, abrindo, assim, a possibilidade da criação de um movimento reivindicatório próprio a partir dos anos 1970. Contribuíram para esse fenômeno a criação pela Igreja Católica de uma pastoral específica para os povos indígenas, o Centro Indigenista Missionário (Cimi) (1972), e também de organizações da sociedade civil apoiadas por alas progressistas das universidades. Apoiados por essas instituições e conscientes da necessidade de uma organização própria e independente, foram realizados inúmeros encontros e assembleias durante toda a década de 1970 e a de 1980 e numerosas organizações indígenas e lideranças passaram a atuar como interlocutores com o Estado e demais instituições. Nascia e desenvolvia-se o movimento indígena brasileiro. Como nos explica Gersem Baniwa:

No Brasil, existe de fato, desde a década de 1970, o que podemos chamar de movimento indígena brasileiro, ou seja, um esforço conjunto e articulado de lideranças, povos e organizações indígenas objetivando uma agenda comum de luta. Foi um período extremamente rico, principalmente no que diz respeito às mobilizações indígenas desde os níveis locais e regionais até as grandes mobilizações do início da década de 1980 em favor dos direitos

indígenas, no processo constituinte que culminaria em importantes conquistas na Constituição de 1988 (LUCIANO, 2006, p. 48).

Marco legal fundamental na política indigenista brasileira, a Constituição de 1988 representa a superação teórico-jurídica da tutela com o reconhecimento da capacidade civil do indígena. A Carta de 1988 também reconhece a diversidade étnica e a organização política dos índios, assim como seus direitos coletivos como povos indígenas. Foi também a primeira vez que a legislação sobre as terras indígenas levou em conta o pertencimento cultural e étnico a um determinado território, ou seja, com a Constituição de 1988, é inaugurada uma fase da política indigenista em que o Estado transcende a duplicidade identitária da herança lusófona-colonial reconhecendo a autonomia dos indígenas como povos diferenciados e detentores de saberes próprios. Apesar de muitas dessas mudanças até hoje não terem conseguido extrapolar a letra da lei, a Constituição representou um importante avanço na luta dos indígenas.

Uma das principais consequências do reconhecimento e valorização do modo de vida indígena é a mudança do sentido dado à identidade de índio ou indígena. Para além do sentido homogeneizante e discriminatório, ser índio é ter uma identidade coletiva e multiétnica. Significa que se é participante de um universo formado por uma imensa diversidade cultural e cosmológica, mas que compartilha de uma história, interesses e destinos comuns; seja o processo colonizador, a luta por direitos constituídos ou a busca de autonomia sociocultural.

A partir da gênese do movimento indígena brasileiro na década de 1970 e, principalmente, após a Constituição de 1988, podemos observar que há algumas pautas cujo objetivo é produzir, em diferentes âmbitos da vida social desses povos, a efetivação de direitos que afirmem sua indianeidade e seus traços distintivos, desconstruindo, assim, o padrão racial da Colonialidade do Poder.

Nesse sentido, podemos destacar a contínua luta pela demarcação de suas terras, a luta por uma educação e saúde diferenciadas, pela posse e usufruto de seus conhecimentos tradicionais, pela autonomia na gestão de seus territórios e pela aprovação de leis que ampliem seus direitos e sua livre determinação como povos originários. No campo organizativo, o acampamento Brasil indígena, em 2000, o Acampamento Terra Livre, que ocorre anualmente em Brasília, e as articulações de âmbito regional demonstram a capacidade de auto-organização dessas populações. É importante destacar também a etnogênese de grupos por décadas silenciados e a organização dos índios que vivem em contexto urbano. Em cada um desses aspectos levantados, evidencia-se a busca por uma indianeidade que supere as determinações raciais presentes e operantes no interior da Colonialidade do Poder.

A Colonialidade do Poder é responsável pela racialização das populações da América na formação do capitalismo mundial. Inseridas nesse processo, as populações originárias são classificadas como indígenas e passam a estabelecer um papel específico na conformação da sociedade brasileira. Embora, seguindo a racialidade própria à Colonialidade do Poder, essas populações resistam e organizem seus modos próprios de ser e reproduzir sua vida social, desafiando a dominação e subalternização impostas a elas. Na quadra histórica presente – em que se exacerbam novamente as práticas de perseguição e genocídio das populações – próprios dos governos com forte presença das forças militares –, explicita-se, de maneira mais evidente, o sentido histórico da colonialidade: controle e exploração dos povos indígenas, assim como de seus territórios. A organização política dos setores que apoiam a causa indígena, assim como o próprio movimento indígena, tem o desafio de enfrentar o recrudescimento dessa ala conservadora, o retrocesso no conjunto das políticas públicas e o avanço nas pautas antiambientalistas e de participação popular das políticas sociais em seu conjunto. Diante desse quadro, construir o nexos entre o racismo estruturante da sociedade e a formação histórica das populações indígenas é um elemento que qualifica a necessária formulação de estratégias e a análise crítica. A compreensão do racismo como elemento fundante das práticas colonizadoras sobre as populações indígenas contribui no enfrentamento à atual conjuntura e na construção da autonomia e efetivação dos direitos sociais dessas populações.

Referências

AGIER, M. Introdução. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. *Seminário As formas sociais, culturais e políticas da identidade negra*. Programa de Estudos do Negro na Bahia. Caderno Centro de Recursos Humanos (CRH). Suplemento, p. 5-16. Bahia: UFBA, 1991. Disponível em: <www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=1384&>

CAMPOS, A. *Índios na cidade*. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=520>>. Publicado em 13 de março de 2006. Acesso em: 24 jun 2010.

CASTRO, V. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é (entrevista à equipe de edição). In: RICARDO, B.; RICARDO, F. (eds.). *Povos indígenas do Brasil 2000-2005*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

GOMES, M. P. *O caminho brasileiro para cidadania indígena*. In: PINSKY, J. (org). *História da cidadania*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005. Disponível em: <[http://www.pdfli.com/50905/-o-caminho-brasileiro-para-a-cidadania-indigena/-/](http://www.pdfli.com/50905/-o-caminho-brasileiro-para-a-cidadania-indigena-/)>. Acesso em: 2 abr 2019.

IANNI, O. *Raças e classes no Brasil*. Edição revisada e ampliada. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LUCIANO, G. S. _ BANIWA. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização Continuada: Laced/Museu Nacional, 2006. Coleção Educação para Todos – 12.

LOWY, M. Marxismo e religião: ópio do povo? In: *A teoria marxista hoje, problemas e perspectivas*. São Paulo: Clacso/Expressão Popular, 2007.

_____. Por um marxismo crítico. In: *Revista Lutas Sociais*, São Paulo, n. 3, 1997.

_____. Introdução em *O marxismo na América Latina: uma antologia de 1909 até os dias de hoje*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

LUCIANO, G. S. _ BANIWA. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização Continuada: Laced/Museu Nacional, 2006. Coleção Educação para Todos – 12.

MARIATEGUI, J. C. *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*. São Paulo: Clacso/Expressão Popular, 2008.

MOORE, C. W. *O Racismo Através da História: da antiguidade à modernidade*. São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.ipeafro.org.br/10_afro_em_foco/index.htm>. Acesso em: 30 maio 2007.

NASCIMENTO, E. S. *Identidade e memória de habitantes de Fortaleza-CE: ramos de raízes indígenas em trânsito na cidade*. Tese de Doutorado no Programa de Es-

tudos Pós-graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, J. P.; FREIRE, C. A. R. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização Continuada: Laced/Museu Nacional, 2006. Coleção Educação para Todos – 13.

PORTO, P. H. B. *O movimento indígena no Brasil: histórico e desafios*. Disponível em: <<http://www.nepi.fag.edu.br/arquivos/movimentoindigena.pdf>>; <<http://www.nepi.fag.edu.br/arquivos/movimentoindigena.pdf>>. Acesso em: 19 jul 2010.

QUIJANO, A. “Raza”, “etnia” y “nacion” en Mariátegui: cuestiones abiertas In: **JCM y Europa**: La otra cara del descubrimiento. Lima: Amauta, 1992. Disponível em: <<http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libros/59.pdf>> 2000.

_____. Colonialidade do Poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-Americanas*. São Paulo: Clacso, 2000.

_____. Dom Quixote e os moinhos de vento da América Latina. In: *Revista de Estudos Avançados da USP*, São Paulo, n. 55, Dossiê América Latina, 2005.

ENQUANTO A BALA NOS ATINGE

Passados 130 anos da dita abolição da escravidão,

O projeto de eugenia de servidão

Se apropria do racismo para sua manutenção!

A onda neoconservadora de ódio à classe social

Mantém em ritmo firme

O mito da democracia racial,

Em avanços neoconservadores e

Do projeto neoliberal.

Utiliza a criminalização da questão social,

Apagando, através do Estado ditatorial,

A memória, a história e a vida

Da juventude cheia de virtude,

Que vai desaparecendo,

Como borracha,

Mas através de balas nas periferias.

Os filhos dos trabalhadores,

Cheios de sonhos e humores.

E são as mulheres que sofrem e perdem a alegria.

E aí vão sendo encarcerados, acolhidos, executados,

Pela ação e omissão do Estado.

Mas esse povo preto aguerrido,

Em combate ao genocídio,

Se coloca às ruas por seus desaparecidos.

Mães de maio trazem no ventre

A dor, a resistência, a luta e a esperança.

Que oxalá um dia,

O Estado genocida

Seja uma terra de libertação (SOCIALISTA)

Onde não haja

Racismo,

Genocídio

E escravidão.

Júlio Cezar de Andrade - 2019



**Júlio Cezar de Andrade — Assistente social,
militante do movimento negro e conselheiro do
CRESS-SP (gestão 2017-2020).**

Pari Estrelas

Na trama social, atender, entender e comunicar é arte reveladora das tramas da vida.

Revela o não dito. Revela a vergonha. Revela a força e a coragem. Revela o poder e as estratégias.

No decorrer da conversa, que durou aproximadamente uma hora, ela falou de tantas coisas. Principalmente dos filhos. Calou-se e chorou. Revelou a maternidade e segredou intimidades:

— Tenho onze filhos.

Onze rupturas e ligaduras. E acaricia o ventre entre os dedos longos.

Ela fala de suas crias, seus rebentos e de cada passo, da concepção, do parto, da trilha e do presente:

— Faço tudo pelos meus filhos. Sempre cuidei deles, vou atrás, arranjo as coisas, mas às vezes a gente não dá conta, né... Quem sabe é Deus. Temo os perigos, as transgressões dos homens da lei. Temo a peste social que assola a vida por aqui. Fico sem dormir de tanto pensar, de tanto medo.

Nesta sala 4 x 4, há vidas, histórias, compromissos e objetivos. Há um projeto e uma posição:

— Fala dos seus filhos. Identifiquei descumprimento de condicionalidades do programa.

Pensa nas respostas, pensa nos recursos, pensa nas estratégias, pensamento cresce... Entendemos mutuamente, somos frutos da mesma construção social e da mesma resistência. Identidade fotográfica. Histórias tecidas na linha do tempo. Histórias remendadas, cruzadas, interrompidas, feridas, reconstruídas. Ela, eu, o Estado e suas ordens. Histórias transatlânticas da Mãe África.

Recusamos pactuar projetos que sentenciam nossos destinos. Aqui, as vidas se cruzam.

Na sua paciência, quase servil obediência, ela fala:

— Dos onze, senhora, um foi roubado na maternidade ao nascer. Era lindo, foi há 21 anos. Era lindo. Quatro morreram ao nascer, apenas nasceram e morreram. Estava tudo normal, fiz três consultas de pré-natal, duas

com a enfermeira. Não tinha médico no posto de saúde. No ano passado, perdi o de 13 anos, foi assassinado. Na confusão, não se sabe de onde veio tiro. Esse que tá aí na lista foi reprovado por falta, por isso perdi o benefício. O menino reclama que a escola é ruim, resolveu juntar com os colegas pra exigir democracia na escola. Tem cabimento? A menina gosta da escola, mas às vezes chega chorando, pede pra fazer progressiva. Cadê o dinheiro? Não sobra. Sinto pena dela, na minha época era assim. Briguei e nunca mais voltei. Os outros até que estão bem, graças a Deus. O do meio, encostado no mais velho, gostava de esporte, dizia que queria ser atleta.

Solta um sorriso.

— Mas começou a frequentar a igreja e agora tudo é pecado. Tenho até medo dele ficar lelé da cuca. Esse não me dá trabalho.

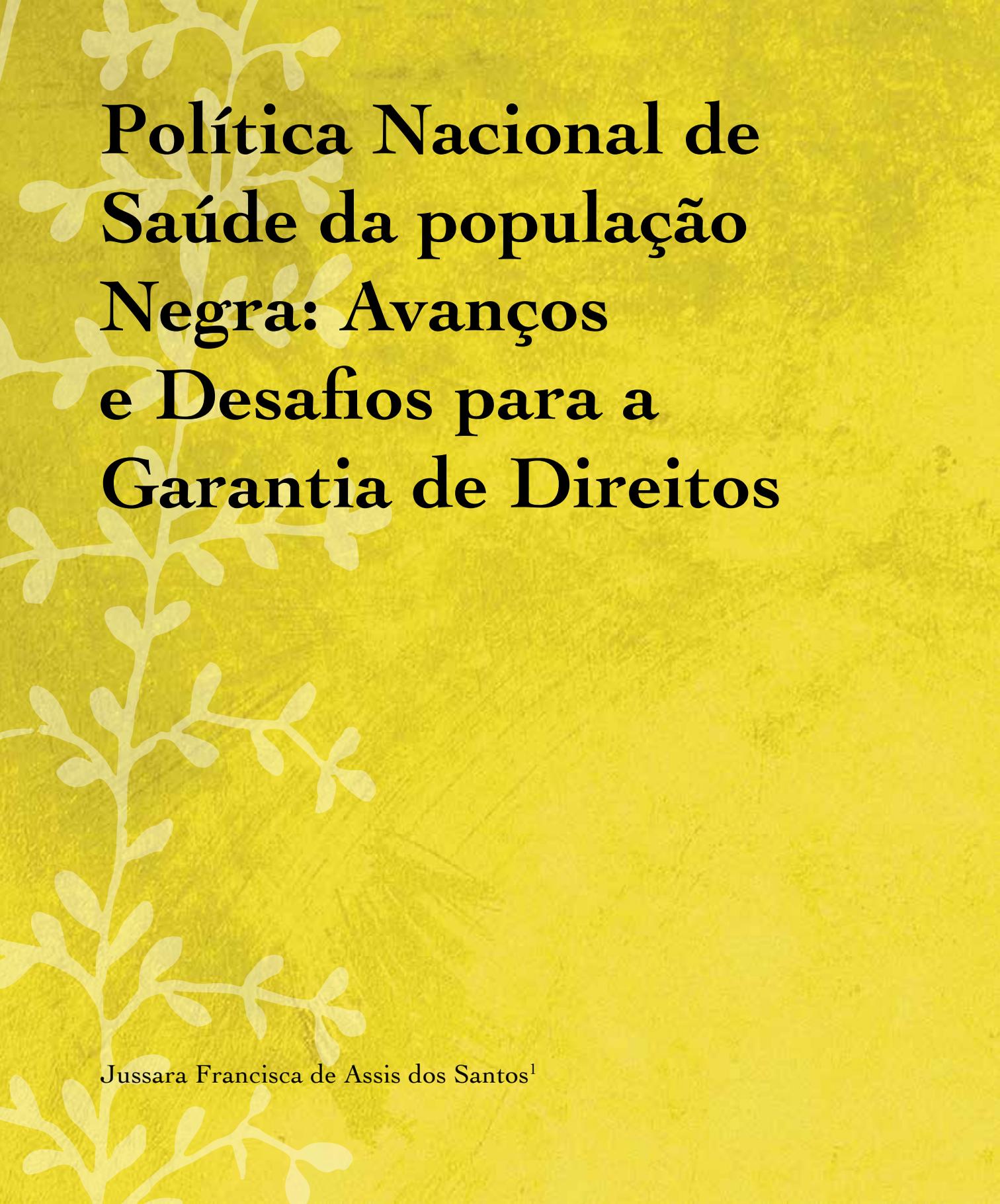
Atenta àquele universo peculiar, perguntei:

— E você, como está?

Lacrimou, desviou do olhar confrontante e mirou o horizonte em silêncio.

Conto adaptado para a revista Emancipa em abril/2019. Augusta, filha de orixá.





Política Nacional de Saúde da população Negra: Avanços e Desafios para a Garantia de Direitos

Jussara Francisca de Assis dos Santos¹

O presente texto resulta das reflexões da autora realizadas ao longo da trajetória acadêmica, profissional e política diante das experiências vivenciadas na área da saúde. Além disso, tem como base o atual processo de doutoramento cujo objeto de estudo são os enfrentamentos à violência obstétrica contra mulheres negras a partir das percepções de gestores/as e profissionais de saúde de uma maternidade pública do município do Rio de Janeiro. O objetivo aqui é contextualizar, brevemente, os caminhos percorridos para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e o paradoxo que recai sobre a população negra nesse processo.

Por um lado, sabe-se que o SUS é reconhecido como um dos maiores sistemas de saúde pública do mundo. Ao analisar a dinâmica social e econômica do Brasil, pode-se perceber que o presente sistema é aquele que, ao longo da história da saúde no país, reuniu mais condições de contemplar a população negra brasileira. Segundo Oliveira (2003), a população negra passa a contar, legitimamente, com atenção à saúde a partir da Constituição Federal de 1988, em que seu artigo 196 afirma:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, p. 153).

Até então, a prestação de assistência à saúde ocorria de forma seletiva, já que se destinava aos grupos que, de alguma maneira, tinham condições de contribuir, excluindo-se aqueles/as que não podiam pagar seus tratamentos ou pelo fato de não estarem, formalmente, vinculados ao mercado de trabalho. Restavam às organizações filantrópicas e associações comunitárias, dentre as quais as de religião de matriz africana, as únicas possibilidades de atenção à saúde da população que, em sua maioria, era negra e pobre. Diante de tais fatos, conclui-se que o SUS configura-se como um marco histórico de proteção constitucional à saúde da população brasileira (MOURA, 2013), sobretudo da população negra.

O SUS é, atualmente, o maior responsável pelo atendimento à saúde da população negra no país. Segundo o Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (Ipea), 67% do público atendido é negro (Ipea, 2008). Mesmo assim, constata-se, teórica

1 Jussara Francisca de Assis dos Santos é professora do Curso de Serviço Social da Universidade Veiga de Almeida (Campus Tijuca, Rio de Janeiro); doutoranda do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestre e graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, especialista em Serviço Social e Saúde pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Atuou como assistente social no Exército Brasileiro na área da Saúde. Tem como foco temático acadêmico, profissional e político a saúde das mulheres negras brasileiras. E-mail: lfjussara2015@gmail.com

e empiricamente, que o racismo institucional, entendido aqui nos termos de Almeida (2018, p. 29) “como o resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios a partir da raça”, faz parte do cotidiano das unidades públicas de saúde.

De acordo com o autor, a principal tese de defesa da existência do racismo institucional é a de que as oposições raciais são também parte integrante das instituições. Tal fato explica-se porque a desigualdade racial é uma característica da sociedade em que não se pode entendê-la de forma isolada, signatária de grupos ou de indivíduos racistas. Segundo Almeida (2018), a desigualdade racial deve ser compreendida, fundamentalmente, porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que lançam mão de artifícios institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.

Vale ressaltar que ao considerar o racismo institucional uma categoria de análise, não se pode perder de vista que se configura como um desdobramento do racismo estrutural, ou seja, torna-se necessário entender que o racismo institucional enfatiza as relações de poder como fator central das relações raciais, tendo o racismo como forma de dominação. Contudo, a concepção de racismo estrutural permite compreender que o racismo é parte da ordem social, isto é, não é algo criado pelas instituições, já que estas reproduzem variados conflitos, como os de gênero, classe, religião e, sobretudo, raciais. “A instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente... O racismo que esta instituição venha a expressar é também parte desta mesma estrutura” (ALMEIDA, 2018, p. 36). Assim, a referida estrutura tem por base questões de ordens política, econômica, cultural e jurídica.

O *Boletim Epidemiológico*, volume 48, no 04/2017, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, revelou que a proporção de sujeitos que consultaram médicos nos últimos 12 meses daquele ano foi menor entre negros e pardos: 69,5% e 67,8%, sendo a média nacional de 71,2%. Quanto à percepção sobre o estado de saúde, 37,8% da população adulta negra ou parda avaliou a própria saúde entre regular e muito ruim e esse índice entre brancos foi de 29,7%. No que se refere à consulta pré-natal, 71% de mulheres negras e pardas declararam ter realizado ao menos seis consultas de pré-natal; já na população branca, a taxa foi de 85,8%.

Diante de tal realidade, este artigo pretende suscitar reflexões e ações acerca da garantia do direito à saúde da população negra, tendo como centralidade a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Nessa dinâ-

mica, serão apresentados, brevemente, o histórico de constituição do SUS e a necessidade de ações voltadas à população negra na perspectiva de luta antirracista, destacando-se os avanços e desafios de efetivação da PNSIPN.

Breve histórico da Política de Saúde no Brasil

A trajetória da Política de Saúde no Brasil apresentou momentos importantes que, ao serem analisados com atenção, permitem compreender de que maneira a população negra foi ou não contemplada na sua dinâmica. Tomando como base as colocações de Bravo (2007, p. 88), pode-se dividir os momentos históricos da saúde no Brasil, inicialmente, em três. Em um primeiro momento, há o Período Assistencialista datado antes da década de 1930. Nele, o Estado não concebia os problemas sociais como objeto de intervenção política (BRAVO, 2007, p. 88).

Nos idos da década de 1920, a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) empreendeu o início da Previdência Social no Brasil. Financiada pela União, empresas empregadoras e empregados, as CAPS eram organizadas apenas por grandes estabelecimentos, já que estes tinham condições de mantê-las. Dentre os benefícios, que eram proporcionais às contribuições, havia a assistência-médica curativa e o fornecimento de medicamentos.

Posteriormente, há o Período Previdencialista que toma corpo após a década de 1930. Nesse momento, o Estado já se coloca como interventor diante da questão social, abrangendo, especialmente, os/as trabalhadores/as devidamente inseridos/as no mercado formal de trabalho urbano, não existindo a concepção de cidadania plena. Setores como trabalhadores/as rurais, domésticos/as e desempregados/as que, em sua maioria, eram negros/as, ficavam aquém das iniciativas estatais. Essa tendência é denominada por Santos (1979) de “cidadania regulada”, sendo “cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei” (SANTOS, 1979, p. 75).

Nesse momento, aqueles/as que, porventura, necessitassem de assistência médica deveriam recorrer a entidades filantrópicas ou a práticas liberais. A recém- República, ao investir no desenvolvimento de um capitalismo dependente, não considerou a população negra, recém-saída da escravidão, mão de obra livre e possível para suas indústrias. Sendo assim, pessoas pobres, que, em sua maioria, eram negras, ficavam à margem do acesso à saúde.

A partir de 1930, “o processo de industrialização, a redefinição do papel do Estado, o surgimento de políticas sociais, além de outras respostas às reivindicações

dos/as trabalhadores/as” (BRAVO, 2007, p. 89), se configuram como importantes influências para a organização do setor social brasileiro, sobretudo o de saúde.

O período da Ditadura Militar (1964/1974) caracterizou-se, de um lado, pela repressão e, de outro, pela assistência social. A política assistencial ampliou-se a partir da burocratização e modernização estatal cuja finalidade era amenizar as tensões sociais, aumentar a regulação sobre a sociedade e legitimar o regime ditatorial, tendo em vista a acumulação de capital (BRAVO, 2007, p. 93).

Entre 1974 e 1979, a política social estatal buscou diminuir as desigualdades sociais para frear as reivindicações populares. Assim, “a política de saúde enfrentou permanentemente tensão entre a ampliação dos serviços, a disponibilidade de recursos financeiros, os interesses advindos das conexões burocráticas entre os setores estatal e empresarial médico e a emergência do movimento sanitário” (BRAVO, 2007, p. 94). Com isso, o período posterior é marcado por lutas em prol de mais democratização da saúde.

Já o Período Universalista, iniciado na década de 1980, foi marcado por um profundo processo de redemocratização social no Brasil. Novos/as protagonistas empreenderam uma essencial discussão sobre o modo de vida da população brasileira, buscando o enfrentamento efetivo de problemas que abrangiam a educação, a habitação, a assistência social e, especialmente, a saúde.

O movimento de Reforma Sanitária teve grande influência nessa dinâmica. Sua reivindicação girava em torno do reconhecimento e responsabilização do Estado pelas políticas sociais de saúde que passariam a ter caráter integral e equânime, isto é, a saúde deveria ser considerada direito de todos e dever do Estado (BRAVO, 2007, p. 101).

O setor saúde contou com a participação de profissionais da área, movimentos populares urbanos, movimento sanitário, partidos políticos e sociedade civil para empreender sugestões e alternativas de melhoria da situação da saúde pública.

Nesta discussão, torna-se importante citar a VIII Conferência Nacional de Saúde (1986) realizada em Brasília – Distrito Federal. Marcada pela participação de diversos segmentos sociais, esse evento colocou em pauta que saúde deveria ser um direito da pessoa humana numa perspectiva de cidadania, além da reformulação do Sistema Nacional de Saúde.

Dentre os principais pontos aprovados pela Constituição Federal de 1988, há a concepção de direito universal à saúde: “A saúde é considerada na sua complexidade, colocando-se como um bem econômico não restrito ao mercado, como forma de vida da sociedade, e direito que se a firma enquanto política, com as dimensões de garantia de acesso universal, qualidade, hierarquização...” (BRASIL,

2006, p. 18). Nesse contexto, há a criação do SUS, que será visto mais detalhadamente a seguir.

Em consonância com o referido momento político do país, Oliveira (2003, p. 268) revela que:

As primeiras experiências de inserção da questão racial nas ações governamentais de saúde datam do início dos anos 1980, quando setores do Movimento Negro, em São Paulo e outros estados, buscaram institucionalizar sua intervenção por intermédio de Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Desde então, o tema também começa a ser tratado em estudos de pesquisadores individuais ou vinculados a centros de pesquisa, todos unânimes em reconhecer um perfil de saúde e bem-estar desfavorável para a população negra, como pode ser observado em diversos indicadores de morbidade e de mortalidade.

“As más condições socioeconômicas da população negra impactam, sobremaneira, as diferentes fases da vida, colaborando para o desenvolvimento de doenças e agravos devido ao desconhecimento quanto às especificidades desse grupo. Diante disso, a criação da PNSIPN se colocou como urgente pauta política fomentada pelo movimento negro e, em especial, pelo movimento de mulheres negras ao se considerar os direitos à saúde reprodutiva delas. Logo, faz-se unânime conhecer a PNSIPN, já que se situa como um importante mecanismo de enfrentamento ao racismo no âmbito da saúde.”

Oliveira (2003) informa que apenas em 1995, após as reivindicações colocadas pela Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, foi que o governo federal instituiu, por meio de decreto, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Valorização para a População Negra, da qual o subgrupo Saúde contemplou as recomendações do Movimento Negro quanto aos problemas enfrentados no SUS.

A partir dessas iniciativas, Oliveira (2003, p. 269) aponta que foi possível demarcar o perfil epidemiológico da população de acordo com as variáveis sexo e cor/etnia. Desta feita, identificou-se que as doenças, os agravos e as condições mais frequentes na população negra podem ser classificados como: 1. Geneticamente determinados (anemia falciforme e deficiência de glicose 6-fosfato desidrogenase; ou dependentes de elevada frequência de ge-

nes responsáveis pela doença ou a esta associados - hipertensão arterial e *diabetes mellitus*; 2. Adquiridos, derivados de condições socioeconômicas desfavoráveis (desnutrição, mortes violentas, mortalidade infantil elevada, abortos sépticos, anemia ferropriva, DST/aids, doenças do trabalho, transtornos mentais resultantes da exposição ao racismo e, ainda, transtornos derivados do abuso de substâncias psicoativas, como o alcoolismo e a toxicomania); 3. De evolução agravada ou de tratamento dificultado (hipertensão arterial, *diabetes mellitus*, coronariopatias, insuficiência renal crônica, câncer e mioma); 4. Condições fisiológicas alteradas por condições socioeconômicas (crescimento, gravidez, parto e envelhecimento).

As más condições socioeconômicas da população negra impactam, sobremaneira, as diferentes fases da vida, colaborando para o desenvolvimento de doenças e agravos devido ao desconhecimento quanto às especificidades desse grupo. Diante disso, a criação da PNSIPN se colocou como urgente pauta política fomentada pelo movimento negro e, em especial, pelo movimento de mulheres negras ao se considerar os direitos à saúde reprodutiva delas. Logo, faz-se unânime conhecer a PNSIPN, já que se situa como um importante mecanismo de enfrentamento ao racismo no âmbito da saúde.

Política Nacional de Saúde da População Negra: avanços no contexto de luta antirracista e feminista

Por conta da falta de espaço, tanto no movimento feminista quanto nos movimentos negros, as mulheres negras militantes iniciam sua luta autônoma em busca dos direitos das mulheres negras brasileiras. A trajetória de consolidação da atenção à saúde da população negra, principalmente aquela voltada à saúde das mulheres negras, merece ser explicitada, para que seja possível verificar os resultados conquistados a partir de movimentações contemporâneas acerca do estabelecimento de uma política de saúde que contempla as especificidades da população negra. É interessante notar que esses fatos não contam apenas com as lutas negras situadas na metade do século XX, mas também com as demais mobilizações sociais, quer no plano nacional, quer internacional, em que acordos foram estabelecidos sob o prisma da justiça e equidade social (LOPES; WERNECK, 2009, p. 9). Logo:

Até o início da década de 90 o movimento de mulheres negras tinha o direito à saúde como uma de suas prioridades de luta. A partir do que impulsiona as discussões sobre o direito à vida, os direitos sexuais e reprodutivos,

considerando que o racismo e o sexismo imprimem marcas diferenciadas no exercício desses direitos (LOPES; WERNECK, 2009, p. 10).

Nesse cenário, duas campanhas importantes foram desenvolvidas por tal movimento em conjunto com organizações negras mistas (homens e mulheres): “Não matem nossas crianças”, que denunciava o extermínio de crianças e jovens negros pelos chamados grupos de extermínio. Posteriormente, tomou corpo a Campanha Nacional contra a Esterilização em Massa de Mulheres Negras com o slogan “Esterilização das Mulheres Negras: do Controle da Natalidade ao Genocídio do Povo Negro”, liderada pelo Programa de Mulheres do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro (LOPES; WERNECK, 2009, p. 10). Com isso, segundo Araújo (2001):

[...] a esterilização cirúrgica foi o eixo que conseguiu unir e desencadear o processo de trabalho conjunto, que atualmente se estende às outras questões dos direitos reprodutivos, espaço onde o movimento de mulheres tem investido grande parte da sua energia (ARAÚJO, 2001, p. 1).

É importante dizer que o objetivo dessa campanha era denunciar o caráter racista das iniciativas de controle populacional encapado pela ideia de planejamento familiar.

Nos idos de 1991, o conceito de saúde da população negra ganha nova perspectiva, tendo como protagonistas os grupos religiosos de matrizes africanas, em que as mulheres negras tiveram, e continuam tendo, papel fundamental. Nesse ano, há o lançamento do Projeto Odô Yâ, no Rio de Janeiro, com o objetivo de enfrentar a epidemia de HIV/aids. A partir dessa iniciativa, destacam-se a importância e a presença da população negra no combate da epidemia, fato que não era considerado no bojo das políticas públicas até então.

Em 1996, o quesito cor foi incluído nas declarações de nascidos vivos e óbito nos sistemas nacionais de informação sobre mortalidade. Além disso, houve o ganho da introdução do quesito cor na identificação daqueles sujeitos que porventura viessem ser objeto de pesquisa envolvendo seres humanos (Resolução no 196/96, que trata sobre as Normas de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos).

A III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban – África do Sul, em 2001, contribuiu para o alargamento da discussão em torno da questão racial, intensificando as discussões sobre as formas de o setor público estabelecer medidas mais sólidas e sustentáveis de combate ao racismo e às desigualdades dele decor-

rentes. Assim, no mesmo ano, realizou-se o Workshop Interagencial de Saúde da População Negra, que contou com a participação de estudiosas sobre desigualdades raciais na saúde, ativistas e especialistas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) e Ministério Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DIFD). Nessa época, foi elaborado o documento “Política Nacional de Saúde da População Negra: uma questão de equidade” cuja base estruturante foi a produção de conhecimento científico, a capacitação dos profissionais de saúde e a informação da população e atenção à saúde. Esse processo também resultou na criação do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI).

Em 21 de março de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Em novembro do mesmo ano, tal Secretaria firma o compromisso com o Ministério da Saúde de reconhecer que o racismo deveria ser considerado um dos determinantes sociais das condições de saúde, levando também em consideração os processos de vulnerabilização a que diferentes segmentos populacionais são submetidos, sobretudo a população negra (LOPES; WERNECK, 2009, p. 12). Ainda nesse ano, a participação dos representantes da população negra, sobretudo das mulheres negras organizadas, na 12ª Conferência Nacional de Saúde, garantiu a aprovação de cerca de 70 deliberações que contemplavam a questão racial, de gênero e geração que tinham como pano de fundo os princípios de não discriminação relacionada à orientação sexual, à filiação religiosa, ao estado ou à condição de saúde e à posse de alguma deficiência.

Em 2003, também ocorre a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que, posteriormente, teve a nomenclatura definida como Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). O objetivo desse órgão é criar políticas públicas que contribuam para a melhora da qualidade de vida de todas as brasileiras. A partir da relação transversal em todo o governo federal, essa Secretaria procurou estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais para enfrentar as desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres deficientes (BRASIL apud ASSIS, 2010, p. 71).

Essa iniciativa foi considerada uma via importante no enfrentamento das iniquidades vivenciadas pelas mulheres negras, já que apresentou propostas para o enfrentamento das múltiplas formas de discriminação social, sobretudo racismo e sexismo, por meio de Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres. Nesse contexto, o II Plano Nacional foi aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007. Um dos eixos norteadores desse plano é o Eixo 9, que recebeu o título de “Enfrentamento do Racismo, Sexismo e

Lesbofobia”. Nele, há a evidenciação de que as políticas universais são insuficientes para atender grupos específicos como o das mulheres negras.

A instituição do Comitê Técnico de Saúde da População Negra, formado por militantes, pesquisadores/as e especialistas em saúde da população negra, além de representantes do Ministério da Saúde e suas instituições e Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais e Municipais de saúde, se deu por meio da Portaria no 2.632, de 15 de dezembro de 2004. Esse comitê tem a função de formular uma proposta de Política Nacional para essa parcela da população e contemplar ações específicas para as mulheres.

O breve resgate das ações empreendidas em prol da saúde da população negra foi necessário para demonstrar as conquistas dessa trajetória em que as organizações de mulheres negras tiveram participação direta. Esse movimento reflete a constituição de ações voltadas à melhoria da saúde reprodutiva das mulheres negras brasileiras.

A política maior que abarca todas essas ações está representada na PNSIPN criada em 2006, marco legal priorizado por esse projeto de pesquisa.

Estabelece-se, a partir deste momento, um novo patamar de atuação política no campo da saúde, uma vez que esta política consolida a responsabilização do SUS em promover ações afirmativas para alcançar a equidade em saúde para a população negra, destacando ações prioritárias, possibilitando interpelação direta e específica de gestores de saúde nos diferentes níveis e seu monitoramento detalhado por parte das organizações negras, do movimento negro e outros atores estratégicos (LOPES; WERNECK, 2009, p. 15).

A solidificação da PNSIPN ocorre em 2007 com a realização da 13a Conferência Nacional de Saúde. Nesse momento, há a compreensão de que tal política deve ser entendida como um “instrumento de consolidação da unidade do sistema e da consecução dos princípios de integralidade e equidade na promoção e na atenção à saúde” (LOPES; WERNECK, 2009, p. 15).

Instituída pela Portaria no 992, de 13 de maio de 2009, a PNSIPN tem como objetivo geral promover a saúde da população negra integralmente, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS. Como objetivos específicos, a política pretende (BRASIL, 2013, p. 19):

- Garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas, em particular nas regiões periféricas dos grandes centros, às ações e aos serviços de saúde.

- Garantir e ampliar o acesso da população negra do campo e da floresta, em particular as populações quilombolas, às ações e aos serviços de saúde.
- Incluir o tema Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual, com destaque para as interseções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos/as trabalhadores/as da saúde e no exercício do controle social.
- Identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho.
- Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS.
- Melhorar a qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia.
- Identificar as necessidades de saúde da população negra do campo e da floresta e das áreas urbanas e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades.
- Definir e pactuar, junto às três esferas de governo, indicadores e metas para a promoção da equidade étnico-racial na saúde.
- Monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuadas para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades macrorregionais, regionais, estaduais e municipais.
- Incluir as demandas específicas da população negra nos processos de regulação do sistema de saúde suplementar.
- Monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios antirracistas e não discriminatórios.
- Fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra.

No que diz respeito às diversas estratégias de gestão, essa política contempla o desenvolvimento de ações específicas para a redução das disparidades étnico-raciais nas condições de saúde e nos agravos, considerando as necessidades locais e regionais, sobretudo nas morbimortalidades materna e infantil.

Conforme visto, a PNSIPN norteia as ações gerais direcionadas à dimensão de saúde desse grupo populacional, devendo ser entendida como um ganho inquestionável na luta pelos direitos da população negra brasileira. Verifica-se a preocupação com as mortes materna e infantil, entretanto, iniciativas mais específicas voltadas ao enfrentamento da problemática precisaram ser enfatizadas.

Mesmo funcionando como orientação e sugestões para a esfera gerencial do

setor saúde, o referido documento é uma iniciativa importante e altamente relevante para visibilizar a situação complexa vivenciada pelas mulheres negras quando necessitam dos serviços relacionados ao pré-natal, ao parto e ao puerpério, já que indica como o SUS pode acolher e atender com qualidade gestantes e recém-nascidos/as negros/as.

Considerações finais

A implementação efetiva da PNSIPN exige a superação de obstáculos, entre os quais o enfrentamento ao desconhecimento que envolve sua existência e seu histórico nas instituições de saúde. Conforme revela Almeida (2018), o racismo perpassa todas as relações sociais. Sendo assim, mesmo as unidades de saúde, compreendidas como local de cuidado, são determinadas pelo racismo e pelo mito da democracia racial. Desta forma, faz-se urgente o investimento em educação permanente dos profissionais e gestores em saúde, além de, obviamente, se investir em ações estruturais que atinjam a sociedade como um todo na busca de uma nação “racialmente democrática” (BRASIL; TRAD, 2012, p. 95).

O papel do controle social, a partir dos movimentos negros, se colocou como um fator de extrema importância na construção da PNSIPN no âmbito do SUS. Diante disso, o fortalecimento a esses movimentos são estratégias importantes no que tange à efetivação da referida política.

Não se pode deixar de considerar que as ações e programas em saúde, especialmente a PNSIPN, são importantes instrumentos de superação do racismo no SUS. É necessário considerar esse aparato legal como um importante ganho político e como mecanismo central de enfrentamento às desigualdades raciais na saúde.

Em suma, a PNSIPN aponta a necessidade de avaliar as ações voltadas à população negra no Brasil, sobretudo no atual momento político do país em que as brutas mudanças institucionais apontam desafios no que tange às ações voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais estruturais mediadas por questões de raça/cor, gênero, orientação sexual e origem, ou seja, há a real e concreta necessidade de se compreender as vulnerabilidades da população negra no Brasil, reconhecendo o racismo como um determinante social em saúde.

Referências

- ALMEIDA, S. *O que racismo estrutural*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ARAÚJO, M. J. O. *Reflexões sobre a Saúde da Mulher Negra e o Movimento Feminista*, 2001. Disponível em: <http://www.antroposmoderno.com/antropo-versao-imprimir.php?id_articulo=315>. Acesso em: 30 set. 2017.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoconstituicao/anexo/cf.pdf>>. Acesso em: 28 fev 2019.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. *A construção do SUS: histórias da Reforma Sanitária e do Processo Participativo*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- _____. *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa*. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf>. Acesso em: 27 fev 2019.
- BRASIL, S. A.; TRAD, L. A. B. O movimento negro na construção da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e sua relação com o Estado brasileiro. In: WERNECK, J.; LOPES, F. (orgs.). *Saúde da população negra*. Petrópolis: DP et alli; Brasília, FD: ABPN, 2012.
- BRAVO, M. I. S. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, A. E. et al. (orgs.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. 2. ed. São Paulo: Opas, OMS, Ministério da Saúde, 2007.
- LOPES, F.; WERNECK, J. Saúde da população negra: da conceituação às políticas de direito. In: WERNECK, J. P. (org.). *Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Criola, 2009. Disponível em: <http://www.criola.org.br/pdfs/publicacoes/livro_mulheresnegras.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2010.
- MOURA, E. S. O direito à saúde na Constituição Federal de 1988. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XVI, n. 114, jul 2013. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13440>. Acesso em: fev 2019.
- OLIVEIRA, F. *Saúde da população negra*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

A Campanha



Mauricleia Soares Santos
Conselheira do CFESS (gestão 2017-2020)

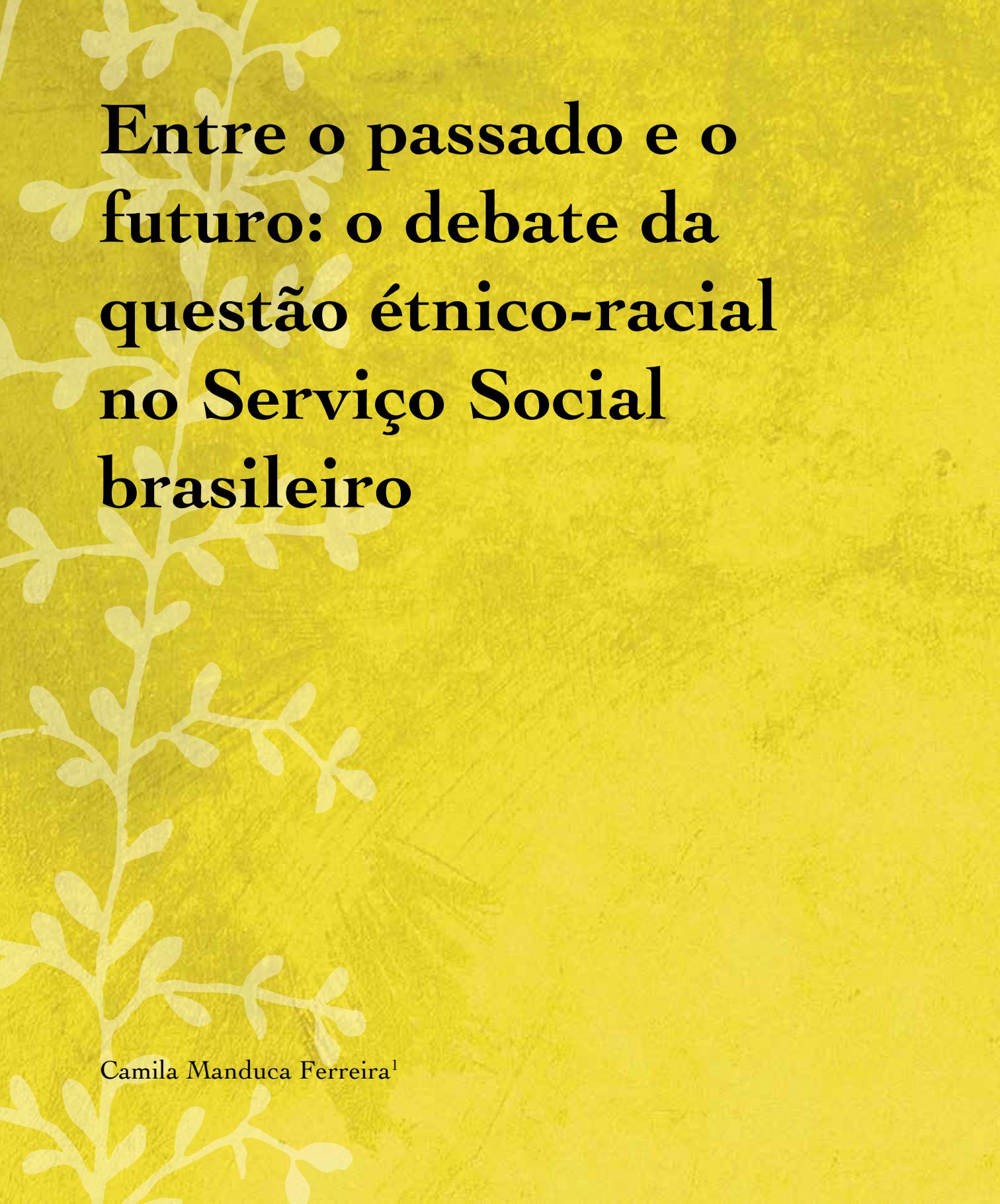
“A Campanha de Gestão (2017-2020) do Conjunto CFESS-CRESS ‘Assistentes Sociais no Combate ao Racismo’ tem que fazer parte do nosso cotidiano e do fazer profissional na defesa da classe trabalhadora, pois a maioria das pessoas que atendemos são negros e negras, desempregados e pobres, que vêm sofrendo e/ou passando por situações de racismo secular.”

Comitê da Campanha



Comitê da campanha
“Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”

“O comitê do CRESS-SP da campanha ‘Assistentes Sociais no Combate ao Racismo’ significa uma estratégia de assumir a responsabilidade institucional da luta antirracista e ampliar essa pauta para a categoria profissional de Assistentes Sociais, uma luta histórica e que precisa ser priorizada em todos os espaços de debates, formação e trabalho profissional. Em um país racista e com larga herança escravocrata e violenta como o Brasil, a luta contra o racismo é dever de todas e todos, brancos e não brancos. É preciso posicionar-se!”



Entre o passado e o futuro: o debate da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro

Camila Manduca Ferreira¹

“Enquanto não enxergamos a dimensão histórica de um ser, de um objeto, de um fenômeno, de um acontecimento, não podemos aprofundar, de fato, a compreensão que temos deles. É o movimento histórico que passa por todas as coisas permanentemente que as modifica e as torna concretas” (Leandro Konder).

É como aquela história do copo meio cheio ou meio vazio. Para os mais otimistas, meio cheio. Para os mais pessimistas, meio vazio. Podem ser diversas as percepções quando pensamos em “onde estamos” e “para onde vamos” em relação ao debate étnico-racial no Serviço Social brasileiro.

Porém, cabe uma reflexão inicial sobre “como chegamos até aqui”. Embora o tema trate diretamente do Serviço Social, a questão étnico-racial² evidentemente desborda o debate interno da profissão e implica nos aproximar da gênese do racismo e de suas umbilicais conexões com a sociedade de classes.

A escravização negra surge no contexto da expansão mercantil e extração de excedentes por mecanismos extraeconômicos. Nessa conjuntura, seres humanos são arrancados de seu lugar de origem e vendidos não como força de trabalho, mas como capital constante e circulante, tornando-se mercadorias que podem ser reproduzidas, selecionadas, trocadas e vendidas. Essa coisificação mercantilizada, apropriada pelos senhores e expropriada dos negros/as, gerou a acumulação originária de capital. Por isso, a gênese do racismo é indissociável de todo esse processo de acumulação capitalista.

Por aí se vê que as desigualdades étnico-raciais e as contradições de classe não são questões apartadas, pelo contrário, pertencem à mesma racionalidade, provêm do mesmo movimento histórico.

Em termos nacionais, as raízes da questão étnico-racial estão cimentadas em interesses econômicos, que remontam ao período colonial, e materializam-se no modelo capitalista até a contemporaneidade.

1 Camila Manduca Ferreira é assistente social do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP) e mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: milamanduca@yahoo.com.br

2 Este artigo concorda com a afirmação de que só existe uma raça, a humana. Mas não é o caso de negar o termo, e sim de encarar suas nuances. Como afirma Ianni (1978, p. 128): “Neste ensaio, a noção de raça está usada no sentido sociológico, de raça social. Isto significa que as raças são tomadas nas acepções dadas a partir da perspectiva das próprias pessoas envolvidas na situação social concreta em que se encontram [...]. Ocorre que a noção sociológica de raça nos coloca diretamente diante de relações políticas, na medida em que as diferenças de atributos, traços, marcas ou outros elementos fenotípicos e físicos, raciais, ou não, são organizados e definidos pelas relações sociais de apropriação econômica e dominação política”.

“A escravização negra surge no contexto da expansão mercantil e extração de excedentes por mecanismos extraeconômicos. Nessa conjuntura, seres humanos são arrancados de seu lugar de origem e vendidos não como força de trabalho, mas como capital constante e circulante, tornando-se mercadorias que podem ser reproduzidas, selecionadas, trocadas e vendidas. Essa coisificação mercantilizada, apropriada pelos senhores e expropriada dos negros/as, gerou a acumulação originária de capital. Por isso, a gênese do racismo é indissociável de todo esse processo de acumulação capitalista.”

A escravização é o maior nó da história do Brasil, pois, durante séculos, marca esse território e impregna o passado e o presente, marca especialmente a noção de trabalho e trabalhador/a, considerado algo sujo, ameaçador e perigoso (o que contraria até mesmo a noção burguesa eurocêntrica de trabalho).

Não por acaso, as raças definidas ideologicamente como inferiores, em dada sociedade, são as que participam em menor grau do produto do próprio trabalho. A questão central, portanto, não é decidir qual das categorias, se raça ou classe, é mais adequada à análise da realidade, mas indicar que “raça e classe se subsumem reciprocamente (IANNI, 1978, p. 75).

Quando surge, por exemplo, pela primeira vez a expressão de que o/a negro/a era racialmente inferior? Por volta da segunda metade do século XV, exatamente quando começaram a chegar as primeiras expedições levando escravos/as negros/as para a Europa.

Mas o que antes era justificado por razões bíblicas, morais ou de competições locais, passa no capitalismo a ser justificado “cientificamente” e é nesse contexto que as teorias racialistas, o higienismo e a eugenia encontram solo fértil.

A miscigenação, típica das formações sociais latino-americanas, foi rigorosamente condenada pela eugenia. A miscigenação

era considerada (por Gustave Le Bon, Arthur de Gobineau e Louis Agassiz, por exemplo) um fator extremamente negativo (DIWAN, 2004).

O Brasil, já no fim do século XIX, era recorrentemente descrito como uma imensa nação mestiça. Diante disso, a saída encontrada foi o ideal do branque-

amento: uma síntese bem brasileira das teorias racialistas que, ao reconhecer a miscigenação existente, afirma que essa mistura de “raças” levaria inevitavelmente o Brasil a branquear-se ao longo do tempo.

Apenas a partir dos anos 1930, diante do plano de construção de um “Brasil moderno” e com mais ênfase no pós-Segunda Guerra Mundial (quando horrores do nazifascismo se tornam mais evidentes), é que a miscigenação passa a ser revista como um traço distintivo do Brasil, algo que nos destacava no mundo, e é interpretada como potencialidade da cultura brasileira.

Gilberto Freyre contribui muito para essa guinada na interpretação das relações raciais brasileiras ao deslocar o debate étnico-racial dos componentes biológicos para os culturais, gerando a afirmação de que a miscigenação no Brasil não gera doenças, problemas nem atrasos. Pelo contrário, o Brasil seria, nessa concepção, especial porque aqui as raças “misturam-se gostosamente” (FREYRE, 1987, p. 12), sem conflitos, sem guerras, sem racismos, em suma, em harmonia. Por isso, Freyre se tornou conhecido por produzir a tese e abrir caminho para toda uma corrente de pensamento que afirma existir no Brasil uma “democracia racial”. Porém, isso, na verdade, é um mito que legitima a estrutura vigente de desigualdades raciais e resulta na despolitização da questão étnico-racial.

Para além do debate acadêmico, essa concepção de “democracia racial” se tornou constitutiva da imagem do Brasil no exterior e para os próprios brasileiros. Apesar das críticas e desmistificações de que é alvo há muitas décadas, o mito da democracia racial permanece firme e forte, dissimulando uma forma de racismo que é camuflado, disfarçado e negado, um “racismo à brasileira” (MUNANGA, 2004).

Aquele antigo ideal de branqueamento, no entanto, não foi abandonado e co-existe com o mito da democracia racial em uma conveniente (para os interesses dominantes) combinação que podemos chamar de ideologia racial dominante ou a forma dominante como as relações étnico-raciais vêm sendo historicamente processadas no Brasil.

Observe que o Serviço Social no Brasil se desenvolve na mesma época em que as ideologias anteriormente referidas: no início do século XX. Nesse sentido, um caminho para investigarmos como o debate étnico-racial se expressa no Serviço Social desde sua gênese é recorrer à análise do primeiro e mais expressivo periódico da origem da profissão no Brasil: a *Revista Serviço Social*, publicada de 1939 a 1956.

Estudantes da Escola Católica de Serviço Social de São Paulo (criada em 1936 e posteriormente integrada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo) or-

ganizaram a *Revista* com a participação de professores e convidados. No entanto, a *Revista Serviço Social* teve impacto não apenas no Serviço Social: tinha visibilidade para além da profissão, sobretudo depois da entrada do padre Saboia (uma importante liderança da Reação Católica) na direção da revista.

A *Revista* é reveladora de um Serviço Social tradicional que durante décadas dominou o debate intelectual, a formação e o trabalho profissional. Por isso, apresenta as características já reveladas nos principais estudos sobre a gênese do Serviço Social no Brasil (especialmente no cenário paulista) que, resguardadas as particularidades regionais, é marcado pelo conservadorismo e por perspectivas moralizantes, individualizantes e mais doutrinárias do que científicas, com pioneiras/os assistentes sociais engajados/as em um projeto de “recristianização da sociedade”.

Na *Revista Serviço Social*, percebem-se dois alvos de atenção: os trabalhadores e os pobres. Quanto aos trabalhadores (referindo-se aos trabalhadores formais), as discussões eram tecidas em torno de dois objetivos centrais: o amortecimento das lutas de classes e o provimento ao capital de um trabalhador produtivo; a estes eram destinadas principalmente as primeiras políticas de proteção social no âmbito do Estado.

Quanto aos pobres, estes são tratados na *Revista* como uma categoria indiferenciada, aqueles que geralmente estão fora do mercado formal de trabalho, em subempregos ou desempregados, descritos como viciosos, viciados, promíscuos e ignorantes. Para os pobres, segundo a *Revista Serviço Social*, deveriam ser destinadas as iniciativas de cunho assistencialista.

Considerando que grande parte da população negra ingressou no exército industrial de reserva na industrialização brasileira e levando em conta as desigualdades entre trabalhadores/as brancos e negros era de se esperar que a população negra fosse descrita nos abrigos, nos centros de assistência, nas creches, nos orfanatos (para usar os termos da época), especialmente se tratando de quem trabalha diretamente com as expressões da “questão social”.

Entretanto, percorre os artigos da *Revista Serviço Social* um esforço em fazer silêncio sobre a questão étnico-racial, em tratar indistintamente (no plano do discurso) negros/as e brancos/as. Essa é mais uma expressão daquele “racismo à brasileira”.

Vige no Brasil um código de ética moral que silencia sobre cor ou a origem étnico-racial por considerar ofensivo, vulgar, deseducado, de baixo nível e/ou desleigante falar sobre isso (IANNI, 1978). Esse silenciamento não é restrito ao Serviço Social; pelo contrário, é um traço característico do Brasil (também está

na historiografia, nas artes e em várias esferas). Como disse Fernandes (1978): “O brasileiro tem preconceito de ter preconceito”.

Sendo coerente com sua base conservadora, o Serviço Social tradicional também recorreu ao que existia de mais conservador e reacionário em relação à questão étnico-racial, reproduzindo tanto em relação às teorias racialistas quanto ao mito da democracia racial aquilo denominado anteriormente de ideologia racial dominante.

O principal ponto de convergência entre o Serviço Social tradicional e o higienismo é a significativa combinação entre pobreza, doença e ignorância. As ações profissionais se revestiam, então, de cunho educativo e a *Revista Serviço Social* oferece fartos exemplos de “combate à ignorância” da população pobre.

Do mesmo modo, diversas passagens da *Revista Serviço Social* reproduzem o mito da democracia racial. Comumente, é relacionado a virtudes cristãs (tolerância, paciência, humildade, misericórdia), que seriam a razão para que esse padrão harmônico (em tal perspectiva) de relações raciais se desenvolvesse.

Desse modo, nas entrelinhas, o debate étnico-racial na *Revista* fica sintetizado em algo mais ou menos assim: “Somos uma maravilhosa democracia racial, não há nenhum problema racial aqui, mas, caso tenha, o branqueamento pela miscigenação resolverá”. A afirmação tem como resultado um constructo que faz da desigualdade uma regra de etiqueta e da discriminação um espaço não formalizado, tornando muito difícil combater algo que supostamente não existe: o racismo.

O dado mais expressivo para demonstrar isso é que não existe um único artigo especificamente sobre a questão étnico-racial na *Revista Serviço Social*. As alusões à população negra estão diluídas nos artigos da *Revista*, em breves momentos que escapam àquele código de etiqueta do silenciamento³.

Cabe contextualizar que a perspectiva racista de negação e silenciamento em relação à questão étnico-racial, apesar de dominante, não era a única existente. Na mesma época da gênese do Serviço Social, nos anos 1930, 1940 e 1950, há uma série de tentativas de pautar a questão étnico-racial em outras bases, não apenas no campo das ideias, mas, sobretudo, nos movimentos sociais⁴. Mesmo no interior da profissão existiam outras perspectivas, mais ou menos críticas a aspectos pontuais do Serviço Social tradicional.

3 Cf.: FERREIRA, C. M. *O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947)*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação/UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

4 Cite-se: a Imprensa Negra Paulista, conjunto de jornais produzidos e destinados à população negra desde 1915; a Frente Negra Brasileira (fundada em 1931, apenas 43 anos depois da abolição); o Teatro Experimental do Negro (1944), que enfrentava a questão da ausência do negro na dramaturgia; a Associação Cultural do Negro, em 1954. Cf.: MOURA, C. *História do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1989.

Já fora do período abrangido pela *Revista Serviço Social*, no final da década de 1960, registra-se, ao que parece, a primeira produção intelectual sobre a temática racial na profissão. Trata-se do trabalho de conclusão de curso *A ecologia do grupo afro-brasileiro*, de autoria do assistente social Sebastião Rodrigues Alves, publicado, em 1966, pelo Serviço de Documentação do Ministério de Educação e Cultura.

O TCC de Sebastião é uma denúncia da desigualdade racial e do racismo presente no Brasil, o que não é pouca coisa, considerando a recusa histórica da profissão ao reconhecimento desse fenômeno. Mas, para além disso, Sebastião procura implicar os assistentes sociais no combate ao racismo.

Segundo Alves (1966, p. 103), mesmo que a população negra conseguisse acessar as instituições sociais, o assistente social sofria de “falta de prescrição de atitudes [...] diante de um caso negro”. Para tanto, a sugestão de Alves (1966, p. 104) é que fosse “criada uma cadeira nos Cursos de Assistentes Sociais, com os conhecimentos de bioantropossociologia para completa elucidação do problema negro-brasileiro”.

Porém, situado nas relações sociais e profissionais de seu tempo histórico, Alves concebe o Serviço Social em sua acepção tradicional e conservadora, moralizante e anticomunista, ancorada no ideal da harmonia social. Por isso, propõe que o assistente social trabalhe na reeducação: “No sentido de reeducar o homem negro para participar da sociedade sem complexo de inferioridade e o branco para recebê-lo sem preconceito de cor” (ALVES, 1966, p. 06).

Mesmo em seus limites, contudo, a obra de Alves é um marco do debate das relações étnico-raciais no Serviço Social brasileiro. Sobre ele, cabe ainda uma ponderação: as/os pioneiras/os negras/os do Serviço Social, sua vida, seu exercício profissional, sua militância política e suas elaborações teóricas urgem ser descobertos e resgatados, sob o risco de construirmos uma história branqueada da profissão.

Para fins de síntese, cabe a reflexão de que o debate étnico-racial era assim no Serviço Social tradicional, mas quanto daquele passado ainda existe em nós?

Sem dúvida, tivemos e temos grandes intelectuais do Serviço Social, grandes assistentes sociais que fizeram e fazem muito por construir um patrimônio e um legado de profundas transformações no Serviço Social brasileiro em uma direção que coloca a profissão na constante busca da ruptura com o conservadorismo.

Todavia, isso não significa que rompemos de uma vez por todas e para sempre com o conservadorismo; nem que o trabalho de ruptura acabou na “virada”. Pelo

contrário, pensar essa profissão historicamente requer de nós entendê-la em uma permanente relação dialética de ruptura e continuidade.

Em relação à temática étnico-racial, uma produção marcante já na pós-reconceituação é o trabalho de conclusão de curso de 1986, de Elizabete Aparecida Pinto, na PUC-Campinas, intitulado *O Serviço Social e a questão étnico-racial – Um estudo de sua relação com usuários negros* (publicado como livro em 2003).

Esse TCC tornou-se um documento histórico do estado de secundarização a que estava relegada a questão étnico-racial nos idos de 1980 no interior da profissão. Para se ter uma ideia, uma das perguntas feitas às/aos assistentes sociais nessa pesquisa era: “quais são os livros de Serviço Social que você conhece que abordam a questão étnico-racial?”. Das trinta pessoas entrevistadas, 29 responderam “nenhum”, “desconheço” ou “não respondeu”; apenas uma respondeu: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Àquela altura, no entanto, tal *Revista* ainda não havia publicado nenhum artigo sobre a questão étnico-racial.

Além disso, Pinto (2003) denuncia a persistência em negar, negligenciar, não encarar, a questão étnico-racial:

[...] fizeram-me a seguinte pergunta: “Como você pode afirmar que a prática do Serviço Social é racista? Algum assistente social recusou atender um cliente negro?”. Respondi que no Brasil as pessoas não são tão corajosas a ponto de assumirem publicamente um comportamento racista e que, dentre os entrevistados em minha pesquisa, apenas um contou haver sofrido um ataque abertamente racista; enfim, o que me permitia afirmar que a prática do Serviço Social era e é racista eram relatos dos próprios profissionais, os quais revelaram, em vários depoimentos também desta pesquisa, a necessidade de negar a existência do problema [...] (PINTO, 2003, p. 24).

Esse momento decisivo do Serviço Social que Elizabete (PINTO, 2003) expõe coloca em relevo a necessidade de romper com as vulgatas marxistas que iniciaram o diálogo entre a tradição marxista e o Serviço Social na reconceituação, superar simplificações, banalizações e distorções que privilegiam as “determinações de última instância” (como a hierarquização de que “falando de classe falamos de tudo”).

O que fica destacado aí é que, não obstante todos os imensos avanços, debates e reviravoltas, o não lugar que o debate da questão étnico-racial ocupava na profissão funcionava como uma âncora, prendendo-nos e assemelhando-nos àquele passado do Serviço Social.

Nos anos 1990, em que pese a conjuntura adversa de avanço do neoliberalismo, o Serviço Social brasileiro aprofunda a construção de um projeto profissional crítico, notadamente expresso no Código de Ética Profissional (1993)⁵, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei no 8.662/1993) e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

Esses pilares do projeto profissional crítico do Serviço Social, especialmente o Código de Ética e as Diretrizes, documentam um genuíno interesse em “acertar as contas” com aquele passado e indicam o amadurecimento da profissão para o entendimento de que enfrentar a questão étnico-racial não significa abandonar a noção de classe no repertório marxista, mas de justamente entender as classes sociais no Brasil como estas realmente são, o que necessariamente implica entender a formação étnico-racial desse terreno.

Ao tomar como amostra três periódicos do Serviço Social brasileiro, pode-se acompanhar o desenvolvimento do debate da questão étnico-racial na profissão nas últimas décadas.

A *Revista Inscrita* teve 14 edições que circularam entre 1997 e 2017 e foi criada para expor os posicionamentos ético-políticos do Conjunto CFESS-CRESS. Em 1998, tal Revista apresenta um artigo-debate sobre “Políticas de cotas para minorias sociais” (ano I, n. II, 1998), com três posicionamentos divergentes (de Matilde Ribeiro, Muniz Sodré e Ives Gandra) sobre as políticas de ação afirmativa.

Em 1999, na mesma edição, publica os artigos: “Todo dia era dia de índio”, de Marco Paulo Froes Schettino, e “Marcas da resistência na história da mulher negra”, de Magali da Silva Almeida (ano 2, n. 4, 1999).

Apenas em 2013, publica o primeiro artigo que relaciona diretamente a questão étnico-racial à profissão: “Racismo, questão social e Serviço Social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil”, de Tereza Cristina Santos Martins (ano 10, n. 14, 2013).

A *Revista Temporalis* foi criada em 2000, atualmente se encontra no número 36 e é editada pela ABEPSS. Nas edições consultadas, o debate da questão étnico-racial tem espaço na Revista a partir de 2014, quando as duas edições do ano

5 Já em seus princípios fundamentais o Código de Ética afirma: “VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

6 Somente foi possível consultar a *Temporalis* a partir de 2010 (a edição de número 20), que está disponível no site da Revista.

(números 27 e 28) versam sobre “Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/ etnia, geração, sexualidades”.

Há, no número 27, um artigo sobre o GTP da ABEPSS de mesmo nome e mais quatro artigos envolvendo a questão étnico-racial⁷. Depois disso, a *Temporalis* teve mais cinco artigos publicados entre 2015 e 2018⁸. O mais recente número (36, 2018) publicou também os documentos da ABEPSS, “As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate” e “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”.

A *Revista Serviço Social e Sociedade* é, provavelmente, o mais expressivo periódico do Serviço Social brasileiro, não apenas por sua longevidade (sendo publicada desde 1979 até a atualidade, até o momento com 134 números), mas também por seu alcance.

Apenas no número 79, em 2004, a *Revista Serviço Social e Sociedade* apresenta seu primeiro artigo sobre questão étnico-racial: “As abordagens étnico-raciais no Serviço Social”, de Matilde Ribeiro, seguido por “A questão racial na Assistência Social: um debate emergente”, de Sarita Amaro (n. 81, 2005), e “A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social”, de Roseli da Fonseca Rocha (n. 99, 2009).

A última década foi mais intensa na publicação de artigos relacionados à questão étnico-racial na *Revista Serviço Social e Sociedade*, contando com cinco artigos entre 2012 e 2016⁹. O último número de 2018 (133) realizou o feito inédito de apresentar um dossiê sobre a questão étnico-racial, com o editorial e nove artigos¹⁰.

7 Os demais artigos de 2014 da *Revista Temporalis* são: “A violência no cotidiano da juventude negra: um olhar sobre a questão”, de Valencie José Raimundo (n. 27, 2014); “Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na ‘questão social’ brasileira”, de Tereza Cristina Santos Martins (n. 28, 2014); “Relações sociais de sexo, raça/etnia e classe: uma análise feminista-materialista”, de Mirla Cisne (n. 28, 2014); “Abusos sexuais no emprego doméstico no Rio de Janeiro: a imbricação das relações de classe, gênero e ‘raça’”, de Valeria Ribeiro Corossacz (n. 28, 2014).

8 Artigos entre 2015 e 2018 na *Revista Temporalis*: “Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes”, de Sheila Dias Almeida (n. 29, 2015); “A eugenia no Brasil: uma pseudociência como suporte no trato da ‘questão social’”, de Ivan Ducatti (n. 30, 2015); “Conservadorismo, bancada ruralista e indígenas”, de Elizângela Cardoso de Araújo Silva (n. 34, 2017); “(Des)caminhos do sistema brasileiro de cotas universitárias”, de Mariana Rosa Alves Ladeira e Hilda Maria Gonçalves da Silva (n. 35, 2018); “Luta antimanicomial, racismo e o avanço do conservadorismo em tempos ‘temerosos’”, de Tales Willyan Fornazier Moreira e Rachel Gouveia Passos (n. 36, 2018).

9 Artigos entre 2012 e 2016 na *Revista Serviço Social e Sociedade*: “O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade”, de Tereza Cristina Santos Martins (n. 111, 2012); “A percepção do assistente social acerca do racismo institucional”, de Márcia Campos Eurico (n. 114, 2013); “Os impactos dos benefícios assistenciais para os povos indígenas: estudo de caso em Aldeias Guaranis”, de Paulo Afonso de Araújo

Mesmo um levantamento inicial como este, nesses três periódicos, apresenta uma amostra de 27 artigos, envolvendo 36 autoras/es, sendo a maioria deles/as assistentes sociais. Além disso, sabe-se que existem mais artigos em outros periódicos¹¹.

Por aí, percebe-se que não é mais possível falar em silenciamento da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro. De modo geral, essa pequena amostra de artigos indica que na última década, de fato, a questão étnico-racial ocupou mais espaço no debate profissional. Além disso, vemos que os primeiros artigos, dos anos 1990 e 2000, são geralmente abordagens mais conceituais, lançando as bases para esse debate na profissão.

Os artigos mais recentes, contudo, abordam a questão étnico-racial em uma diversidade de eixos, como violência, aspectos históricos, relações entre classe-raça-gênero, luta antimanicomial, racismo institucional, conservadorismo, expressões da “questão social”, formação profissional e cotas. Nesse sentido, a questão étnico-racial é abordada onde ela está, ou seja, na totalidade da vida social. Afinal, a questão étnico-racial é presente, incontornável, está nos calcanhares do Brasil, onde quer que se vá.

Além da produção intelectual em que esse debate se expressa, as organizações políticas da categoria profissional ocuparam papel protagônico ao assumirem o compromisso de aprofundar e socializar o debate da questão étnico-racial.

O conjunto CFESS-CRESS teve iniciativas importantes na última década, em que podemos destacar os textos informativos e políticos dos CFESS Manifesta em alusão ao Dia da Consciência negra, entre 2010 e 2017¹²; a menção a demandas relacionadas à questão étnico-racial no documento “Sou assistente social e

Quermes e Jucelina Alves de Carvalho (n. 116, 2013); “Desigualdade racial nos espaços escolares e o trabalho do assistente social”, de Tais Pereira de Freitas e Helen Barbosa Raiz Engler (n. 121, 2015); “Serviço Social e Dona Ivone Lara: o lado negro e laico da nossa história profissional”, de Graziela Scheffer (n. 127, 2016).

10 O histórico número 133 (2018) da Revista Serviço Social e Sociedade: Editorial “Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência”, de Dirce Koga, Raquel Santos Sant’Ana e Maria Lúcia Martinelli; “Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora”, de Leonardo Ortegá; “A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira”, de Ellen Caroline Pereira e Simone Sobral Sampaio; “Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista”, de Milena Fernandes Barroso; “Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo”, de Zelma Madeira e Daiane Daine de Oliveira Gomes; “Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira”, de Elizângela Cardoso de Araújo Silva; “Etnias amazônicas: confrontos culturais e intercorrências no campo jurídico”, de Joaquina Barata; “A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social”, de Márcia Campos Eurico; “A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil”, de Jaqueline Garcez Buozi; “Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica”, de Jussara Francisca de Assis.

aqui estão minhas bandeiras de luta!”, de 2015¹³; a série “Assistente Social no Combate ao Preconceito – Caderno 3 – Racismo”, de 2016.

Mas realmente as iniciativas do conjunto CFESS-CRESS alcançaram outro patamar quando foram direto ao ponto e lançaram, em 2018, a campanha de gestão “Assistentes sociais no combate ao racismo”. A campanha tem dois pressupostos centrais: existe racismo no Brasil, que se expressa associado às expressões da “questão social”:

O trabalho de assistentes sociais tem relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade. Assistentes sociais estão nos serviços públicos como os de saúde, educação, habitação e assistência social, que devem ser garantidos para toda a população.

Por isso, para refletir sobre e combater o racismo, a campanha conclama assistentes sociais, a população usuária do Serviço Social, o movimento negro e a sociedade em geral.

Também, em 2018, a ABEPSS adensou esse debate ao publicar o documento “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”. Esse material visa subsidiar a formação profissional com aspectos elementares da questão étnico-racial ao mostrar a relação íntima e necessária existente entre estes e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. O documento enfatiza a importância de uma formação antirracista nos cursos de Serviço Social.

Ao fim, os “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social” lança o desafio de realizar um levantamento de contribuições (em relação a ensino, pesquisa e extensão) desde 2016 sobre a questão étnico-racial, colaborando, assim, com a atribuição de visibilidade e a construção da memória profissional.

Esse é o ponto “onde estamos” no debate da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro. Mas chegar aqui nos incita a pensar: “Para onde vamos?”

De fato, avançamos. Hoje, há uma bibliografia considerável e de qualidade sobre a questão étnico-racial e suas relações com a profissão de assistente social, há produções acadêmicas, grupos e núcleos de pesquisa, trabalhos de conclusão de

11 A revista *Argumentum* (vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo) publicou a edição “Capitalismo e (re)produção de opressões” (v. 9, n. 1, 2017); a *Ser Social* (Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília) publicou o dossiê “Questão étnico-racial, Estado e classes sociais” (v. 19, n. 41, 2017).

12 CFESS Manifesta - Dia da Consciência Negra: 2010: “Diversidade, igualdade e equidade: a questão racial na agenda do Serviço Social”; 2011, “Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial no Brasil”; 2013, “A violência tem classe e cor!”; 2014, “O longo caminho da desigualdade”; 2017, “Quebrar correntes, resistir, desafiar, lutar, sentir, amar... É pra ter orgulho, é coisa de preto e preta!”.

“Ainda há desafios em aberto. Um deles tem a ver com um traço característico e histórico da profissão: a desconexão entre discurso e ação. Essa incoerência tão nossa (não apenas no Serviço Social, mas na tradição intelectual do Brasil) pode levar a reconhecer no campo do discurso a importância, a beleza, a necessidade da temática étnico-racial, sem que isso, de fato, entre em pauta e seja aprofundado em estudos e traduzido em práticas, tanto na formação quanto no exercício profissional. Identificar e superar essas desconexões é um desafio.”

curso, dissertações, teses e as organizações políticas da categoria finalmente encampam essa luta.

Contudo, ainda há desafios em aberto. Um deles tem a ver com um traço característico e histórico da profissão: a desconexão entre discurso e ação. Essa incoerência tão nossa (não apenas no Serviço Social, mas na tradição intelectual do Brasil) pode levar a reconhecer no campo do discurso a importância, a beleza, a necessidade da temática étnico-racial, sem que isso, de fato, entre em pauta e seja aprofundado em estudos e traduzido em práticas, tanto na formação quanto no exercício profissional. Identificar e superar essas desconexões é um desafio.

Outro ponto é que o debate das relações étnico-raciais foi (e é) dominado por leituras culturalistas e pós-modernas. Isso faz com que não seja automática a relação entre manter a perspectiva crítica e tratar da questão étnico-racial (aliás, isso não é automático para tema nenhum), exigindo rigor na busca por fontes de qualidade e em coerência teórico-metodológica e ético-política com o projeto profissional crítico, sob pena de recairmos em novas-velhas armadilhas ideológicas.

13 No documento “Sou assistente social e aqui estão minhas bandeiras de luta!”: “Posicionamento contrário ao extermínio/genocídio da juventude negra; defender os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no acesso às políticas sociais e ao usufruto e permanência em seus territórios; posicionamento contrário ao racismo e defesa das lutas pela equidade de raça, etnia, gênero e pela política de igualdade racial; posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

O ponto a destacar, porém, é: se marxistas não tratarem das relações étnico-raciais como se deve, com método, radicalidade e crítica em uma perspectiva de totalidade, outros o farão de outras formas.

Por fim, há o desafio de garantir que a questão étnico-racial enriqueça e qualifique os múltiplos aspectos da formação e do exercício profissional, mesmo em tempos de precarização ou *ainda mais* em tempos de precarização (da formação, das condições de trabalho, da vida).

Referências

- ALVES, S. R. *A ecologia do grupo afro-brasileiro*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Serviço de Documentação, 1966.
- DIWAN, P. *Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2004.
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.
- FERREIRA, C. M. *O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947)*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação/UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.
- FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 25. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- HASENBALG, C. A. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- MOURA, C. *História do negro brasileiro*. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1989.
- MUNANGA, K. *Para entender o negro no Brasil de hoje: história, problemas e caminhos*. São Paulo: Global, 2004.
- PINTO, E. A. *O Serviço Social e a questão étnico-racial – Um estudo de sua relação com usuários negros*. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

O RACISMO RELIGIOSO
HUMANIDADE LUTA
PRESENTATIVIDADE
O PRECONCEITO RES
RA MEMÓRIA RAÇA
ISMO RELIGIOSO DIS
DE LUTA ANTIRRACIS
ATIVIDADE REPARAC
TO RESISTÊNCIA HUI